Governo do Estado de Rondônia
Controladoria Geral do Estado

Ofício nº 458 **/GAB/CGE** **Porto Velho, 30 de julho de 2010.**

A Sua Senhoria, o Senhor
José Marcondes Serratti
Presidente da Soc. de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH**
NESTA

Assunto: Encaminhamento de Relatório

Senhor Diretor Presidente,

Na oportunidade em que apresentamos nossos sinceros cumprimentos a Vossa Excelência, vimos encaminhar o **Relatório de Auditoria e Inspeção, I Semestre de 2010,** realizado por esta CGE nas contas, nas despesas e nos atos de gestão desta empresa, para conhecimento e subsídios nas análises da prestação de contas da referida pasta e demais providências da alçada dessa Egrégia Corte, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 16 a 19 do Decreto 8972/00, e ainda com base no estabelecido no artigo 51, da Constituição Estadual e no artigo 70, da Constituição Federal.

Ao ensejo, renovamos votos de consideração e apreço.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Rua Pinheiro Machado, nº 1110, Centro – CEP 78.000-000 –PVH-RO. FAX (XX) 69 216-5140 – FONE (XX) 69 216-5095

VERIFICADO NESTA DATA,
DEVOLVEM AO SETOR
DE CONTABILIDADE

PORTO VELHO, 04/08/2010

José Marcondes Cerruti
Diretor Presidente
SOPH/Porto de Porto Velho

Recebemos
em 04/08/10
Hora: 12.30

Porto de Porto Velho
SOPH
RECEBIDO
EM: 02/08/10
HORA: 10:30

RELATÓRIO DE AUDITORIA E INSPEÇÃO

I SEMESTRE 2010

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

PORTARIA Nº 086/GAB/CGE-2010

RELATÓRIO DE AUDITORIA E INSPEÇÃO Nº 15/GECAI/CGE/2010
I SEMESTRE

UNIDADE GESTORA	Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH**
ORDENADORES DE DESPESAS E DEMAIS RESPONSÁVEIS	- **José Marconde Cerrutti** Diretor Presidente - **Jacques Sanguanini** Diretor Administrativo e Financeiro - **Gilmar Luiz de Andrade** Diretor de Operações
PERIODO AUDITADO	01 de janeiro a 30 de junho de 2010
EQUIPE TÉCNICA DE INSPEÇÃO	- **Francisco Helioberto Pereira – Presidente** Assistente de Controle Interno/CGE - **Luiz Salustiano Ferreira de Melo – Membro** Técnico de Controle Interno/CGE - **Odair Nogueira da Silva - Membro** Assistente de Controle Interno/CGE - **Luiz Carlos Prego de Almeida Filho – Membro** Técnico de Controle Interno/CGE - **Robson Vieira da Silva - Membro** Assistente de Controle Interno/CGE

I - INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 154 de 26/07/96, artigo 51 da Constituição Estadual, artigo 2º da Instrução Normativa 013/04/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e IV do artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I, II e III e artigo 12 do Decreto nº 8972/00 e, ainda, artigo 74 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Controlador Geral do Estado, designou os servidores acima relacionados para realizar Inspeção Ordinária na Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, relativa ao Primeiro Semestre de 2010, cuja gestão administrativa, fiscal e operacional no período coube aos dirigentes identificados no corpo deste Relatório.

Cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Controlador Geral do Estado contida no Ofício nº 400/GAB/CGE de 01/07/2010 e Portaria nº 86/GAB/CGE de 29/06/2010, **Anexo I,** e dando sequência à programação normal de trabalho, realizamos inspeção na unidade supra com o objetivo de avaliar a integridade, eficácia e correção do Controle Interno e Acompanhamento das Normas Aplicadas na Administração Pública.

Os exames foram realizados a base de testes, por amostragem, nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial e recursos humanos, na extensão julgada necessária às circunstâncias e procedimentos aplicáveis ao serviço público, observando as Normas e os Princípios Fundamentais de Auditoria previstos no artigo 37, da Constituição Federal, bem como, a Lei nº 4.320/64, que dita as Normas Gerais de Direito Financeiro, Lei nº 8.666/93, que rege os Procedimentos Licitatórios e Lei Complementar nº 101/00, que trata da Responsabilidade Fiscal, entre outras, com o objetivo de emitir opinião sobre as contas da Unidade ao certificar a regularidade ou eventuais irregularidades na gestão dos recursos alocados sob a responsabilidade dos agentes.

II – INSPEÇÃO ORDINÁRIA

2.1 - Objetivo Geral

As atividades vinculadas à Inspeção Ordinária e Regulamentar visam dar prosseguimento à programação das atividades da Gerência de Controle da Administração Indireta – GECAI/CGE, com vistas ao cumprimento das determinações legais dispostas no artigo 2º da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II, e III, e artigos 12 e 16, I e II do Decreto nº 8972/2000, e ainda com base no estabelecido no artigo 51 da Constituição Estadual e no artigo 70 da Constituição Federal.

2.2 - Objetivos Específicos

- Fiscalizar a execução e os procedimentos pertinentes ao processamento das despesas;
- Auditar as contas das Unidades, procedendo ao levantamento comparativo entre a receita e as despesas, orçadas e realizadas;
- Verificar e prevenir a ocorrência de danos e fraudes nos processamentos das despesas, incluindo a liquidação da mesma, mediante a certificação e fiscalização por comissões, elaboração e execução dos termos de contratos e de convênios, acompanhamento e fiscalização, termos de recebimento, processo licitatório e outros;
- Verificar quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e finalidade pública nas compras e contratação de serviços por parte da Unidade;
- Fiscalizar a exatidão das informações e dados fornecidos pelos órgãos;
- Analisar os processos judiciais em andamento;
- Fiscalizar o desenvolvimento das edificações e construções em geral do Poder Executivo;

Missão da CGE: "Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos".
Av. Pinheiro Machado nº 1.110 – Olaria – Fone (069) 3216-5095-5141 – CEP: 76.801.235 – Porto Velho/RO.

- Fiscalizar, auditar e avaliar o processamento e as prestações de contas de convênios, de suprimentos de fundos e de diárias, desde a concessão ao reconhecimento e homologação da despesa;
- Outras fiscalizações e auditagens nas contas, patrimônio, aquisições, concessões, parcerias, acordos, ajustes, cessões de crédito na contabilidade pública, incluindo a elaboração e a execução do orçamento, das receitas, finanças e registros.

2.3- Metodologia e Ações

As metodologias aplicadas pretenderam a execução das seguintes atividades:

- Levantar dados e informações nos arquivos da CGE, e nos arquivos formais públicos do TCER, vinculados aos Relatórios de Inspeção e de analise das contas dos gestores, nos relatórios de gestão fiscal, e os pertinentes aos processos de despesas a serem inspecionados;

- Analisar o resultado das Inspeções do Tribunal do Tribunal de Contas, disposto no Relatório das Contas do Governo do Estado;
- Confrontar e comparar os dados constantes dos relatórios de defesa dos órgãos citados e incluídos no Relatório de Defesa das Contas do Senhor Governador, com os disponíveis nos balancetes mensais, PPA, LOA, SIAFEM e outros documentos hábeis;
- Solicitar ao Titular da Pasta os processos de despesas a serem fiscalizados, auditados e analisados;
- Realizar trabalhos de campo junto ao órgão, nas suas dependências, nas unidades, representações e setores que lhe são vinculados, bem como em seu acervo patrimonial, com vistas a identificar a regularidade dos procedimentos, execução, forma de operacionalização e liquidação da despesa;
- Obter os processos de despesa mediante intervenções junto aos titulares da pasta a ser inspecionada;
- Proceder à fiscalização *in loco,* nas dependências do órgão e naqueles em que os recursos públicos administrados e vinculados ao órgão inspecionado sejam alvo de liquidação;
- Auditar os processamentos das despesas mediante a análise dos processos obtidos junto aos titulares da pasta inspecionada;
- Reproduzir os materiais e os documentos relevantes e probantes da despesa fiscalizada;
- Compilar, selecionar e autuar os documentos pertinentes à comprovação dos achados da auditoria (provas das irregularidades);
- Elaborar o Relatório de Inspeção.

III – APRESENTAÇÃO

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH foi constituída pela Lei Estadual nº 729, de 14/07/1997, regulamentada pelo Decreto nº 8868, de 27 de setembro de 1999 e Estatuto Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, sob o nº 115.0000202.8, em 20/02/1998, e alterado sob o nº 1153202.3, em sessão realizada no dia 02 de setembro de 1999, tendo a seguinte estrutura organizacional:

I – Órgão Colegiado:
1 – Conselho Superior, como órgão deliberativo superior;
2 – Conselho Fiscal, como órgão fiscalizador.

II – Órgão de Direção Superior e Representativo:
1 – Presidente.

III – Órgão de Fiscalização, de Consulta Jurídica, Planejamento e Administrativo e Financeiro:
1 – Assessoria;
2 – Comissão Permanente de Licitação – CPL.

IV – Órgão Técnico e de Execução Administrativa:
1 – Diretoria Administrativa e Financeira;
2 – Diretoria de Fiscalização e Operação.

V – Órgãos Regionais:
1 – Filiais.

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH é uma empresa de natureza pública, com jurisdição em todo Estado de Rondônia, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, que tem por finalidade desenvolver a rede hidroviária interior e infra-estrutura portuária no Estado de Rondônia.

IV – ORDENADORES DE DESPESA E CONSELHO SUPERIOR

Os Ordenadores de Despesas e demais responsáveis pela gestão da SOPH durante o período, bem como, os dados pessoais relativos a esses, estão arrolados no **anexo II** deste relatório de Inspeção.

4.1 - Conforme Ata da 21ª Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Superior da SOPH de 08/02/2010 foi nomeado o Diretor de Fiscalização e Operações da SOPH o Sr. Gilmar Luiz de Andrade. **Anexo III**.

V – DADOS CONTÁBEIS

Os dados contábeis a seguir apresentados foram extraídos do balancete mensal referente aoprimeiro Semestre e das demais demonstrações, encerradas em 30/06/2010, as quais foram apresentadas pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, **Anexo IV**.

Efetuando análise nos demonstrativos contábeis, constatamos a seguinte posição:

5.1 – Ativo

As contas do Ativo, demonstradas no Balanço Patrimonial da Empresa apresentam a seguinte posição:

CONTAS	VALOR EM R$	
	31/12/2009	30/06/2010
Ativo Circulante	817.501,32	1.655.459,04
Ativo Permanente	1.491.353,24	1.419.622,39
TOTAL	**2.308.854,56**	**3.075.081,43**

5.1.1 – Ativo Circulante

5.1.1.1 – Disponibilidade

As disponibilidades de Liquidez Imediata da empresa aumentaram em relação ao exercício anterior, passando de **R$ 206.919,06** (duzentos e seis mil, novecentos e dezenove reais e seis centavos) para **R$ 779.039,47** (setecentos e setenta e nove mil, trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme demonstraremos abaixo:

CONTAS	VALOR EM R$	
	31/12/2009	30/06/2010
Bancos – Conta Movimento	84.844,67	360.282,75
Aplicações de Liquidez Imediata	122.074,39	418.756,72
TOTAL	**206.919,06**	**779.039,47**

5.1.1.2 – Direitos Realizáveis

No Primeiro Semestre 2010 verificamos um aumento nos direitos realizáveis a curto prazo da SOPH, com relação a 31/12/2009, passando de **R$ 607.791,71** (seiscentos e sete mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), para **R$ 846.162,74** (oitocentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), ocasionados pela *reversão da provisão para perdas em recebimento de créditos,* conforme demonstraremos abaixo:

CONTAS	VALOR EM R$	
	31/12/2009	30/06/2010
Clientes	237.920,12	245.229,09
Contas a Receber	50.956,69	45.045,14
Adiantamento a empregados	27.201,52	32.596,46
Adiantamento de despesa a recuperar	4.155,09	10.068,84
Impostos a recuperar	205.042,78	441.845,93
Almoxarifado	82.515,51	101.233,46
TOTAL	**607.791,71**	**876.018,92**

5.1.1.3 – Despesas dos meses seguintes

As despesas dos meses seguintes referem-se à assinatura de periódicos.

CONTAS	VALOR EM R$	
	31/12/2009	30/06/2010
Valor a apropriar	237.920,12	0,00
TOTAL	50.956,69	0,00

5.1.1.4 – Despesas do Exercício Seguinte

As despesas registradas nesta conta são referentes a parcelamento das taxas de juros, provenientes da taxa de ocupação da área do Porto, paga à União, conforme demonstraremos abaixo:

CONTAS	VALOR EM R$	
	31/12/2009	30/06/2010
Valores a Apropriar (prêmios de seguros a apropriar)	237.920,12	400,65
TOTAL		400,65

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**631.820,28**	**1.655.459,04**

5.1.2 – Ativo Permanente

5.1.2.1 – Imobilizado

O Ativo Permanente da SOPH, teve um decréscimo em relação ao exercício anterior, passando de **R$ 1.491.353,24** (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e cinqüenta e três reais e vinte e quatro centavos), para o montante de **R$ 1.419.622,39** (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), conforme demonstramos a seguir:

CONTAS	VALOR EM R$	VALOR EM R$
	31/12/2009	30/06/2010
Bens móveis	996.097,03	1.006.930,03
Depreciação Acumulada – Bens móveis	(487.071,17)	(540.441,78)
Bens imóveis	1.188.580,48	1.188.580,79
Bens intangíveis	403.70	403,70
Depreciação acumulada – Bens imóveis	(206.657,11)	(235.850,35)
TOTAL	**1.491.353,24**	**1.419.622,39**

5.2 – Passivo

As Contas do Passivo demonstradas no Balanço Patrimonial da Empresa apresentam a seguinte posição:

CONTAS	VALOR EM R$	
	31/12/2009	30/06/2010
Passivo Circulante	821.310,62	724.248,80
Passivo Não Circulante	666.775,90	624.745,06
Patrimônio Líquido	555.777,71	811.815,97
Compensações Ativas	(104.939,66)	(104.939,66)
Compensações Passivas	104.939,66	104.939,66
Lucros no período	264.990,33	914.271,60
TOTAL	**2.308.854,56**	**3.075.081,43**

5.2.1 – Passivo Circulante

No período inspecionado constatamos uma diminuição nas obrigações para Liquidação de Curto Prazo da SOPH, com relação à 21/12/2009, passando de **R$ 821.310,62** (oitocentos e vinte e um mil, trezentos e dez reais e sessenta e dois centavos), para **R$ 724.248,80** (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), conforme transcrevemos a seguir:

CONTAS	VALOR EM R$	
	31/12/2009	30/06/2010
Fornecedores de Materiais e Serviços	340.270,49	123.582,11
Credores p/ Dep. Caucionadas/ Depósito Garantia - TX. Portuária	4.528,48	8.628,48
Obrigações trabalhistas/previdenciárias	118.867,92	67.222,87
Obrigações tributárias	226.891,10	325.568,78
Provisões	130.752,63	199.246,56
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**821.310,62**	**724.248,80**

5.2.2 – Passivo Não Circulante

As obrigações com vencimentos a Longo Prazo foram contraídas junto a Prefeitura e União Federal, perfazendo o valor de **R$ 624.745,06** (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), conforme demonstramos a seguir:

CONTAS	VALOR EM R$	
	31/12/2009	30/06/2010
Impostos, Taxas e Contribuições	564.055,70	522.745,66
Direitos da União Federal	101.999,40	101.999,40
TOTAL	**666.775,90**	**624.745,06**

5.3 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da empresa é da ordem de **R$ 811.815,97** (oitocentos e onze mil, oitocentos e quinze reais e noventa e sete centavos), conforme demonstração:

CONTAS	VALOR EM R$	
	31/12/2009	30/06/2010
Capital Social	700.000,00	700.000,00
Reservas de Capital	47.236,42	120.768,04
Lucros ou prejuízos acumulado	(191.458,71)	(8.952,07)
TOTAL DO PATRIMONIO LÌQUIDO	**555.777,71**	**811.815,97**

5.4 – Compensações Passivas

As compensações passivas da empresa são constituídas de bens cedidos em permissão de uso através de convênio com a União, na ordem de **R$ 104.939,66** (cento e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstração:

CONTAS	VALOR EM R$	
	31/12/2009	30/06/2010
Bens cedidos em permissão de uso (Conv.com União)	104.939,66	104.939,66
TOTAL	**104.939,66**	**104.939,66**

5.5 – Capital Social

O capital social da empresa demonstrado no Balancete encerrado em 30/06/2010 é de **R$ 700.000,00** (setecentos mil reais), conforme consta no artigo 14 da Lei Estadual nº 729, de 14/07/1997 e Ata da 12ª Assembléia Geral Ordinária.

VI – ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

6.1 – Índice de Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} =$$

$$\frac{817.501,32 + 0,00}{821.310,62 + 666.775,90} = \frac{817.501,32}{1.488.086,52} = 0,55$$

Interpretação: Quanto Maior, melhor.

O índice de Liquidez Geral apurado no balancete encerrado em 31/12/2009 revela que para cada **R$ 1,00** (um real) de compromisso assumido com terceiros, a curto e longo prazo, a SOPH possuía no final do exercício a importância de **R$ 0,55** (cinqüenta e cinco centavos), para liquidá-los.

6.2 – Índice de Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{817.501,32}{821.310,62} = 0,99$$

Interpretação: Quanto Maior, melhor.

O índice de Liquidez Corrente revela quanto a empresa possui de Ativo Circulante (valores realizáveis a curto prazo, ou seja de liquidez imediata), para cada R$ 1,00 (um real) de Passivo Circulante (dívidas exigíveis a curto prazo), a SOPH possuía no encerramento do exercício auditado a importância de **R$ 0,99** (noventa e nove centavos), para liquidá-los, sendo considerado a sua situação como estável.

VII – AÇÕES

As ações da Sociedade foram constituídas inicialmente por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, no valor de **R$ 1,00** (hum real) por ação, integralizadas em moeda corrente do País, conforme descritos no artigo 17, da Lei Estadual nº. 729, de 14 de julho de 1997 e artigo 77, do Estatuto Social, tendo o Estado de Rondônia como seu único acionista, o que fere os preceitos do artigo 80, inciso I, da Lei 6.404/76, conforme transcrevemos:

> ***I – "Subscrição pelo menos por duas pessoas, de todas as ações em que se divide o capital fixado no Estatuto".***

VIII - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Confrontando os balancetes com os extratos bancários, constatamos que todos os valores foram registrados de acordo com as normas contábeis, ficando no final do exercício um saldo em banco no valor de **R$ 779.039,47** (setecentos e setenta e nove mil, trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme demonstração a seguir:

NOMENCLATURA	SALDO EM R$ 30/06/2010
Saldo conforme Extrato Bancário	779.039,47
(-) Cheque não considerado pelo Banco (em trânsito)	0,00
(+) Depósito não considerado pela Contabilidade	0,00
Saldo Bancário Registrado na Contabilidade	**779.039,47**

8.1 – Demonstrativo Analítico da Conta Banco

Apresentamos no demonstrativo analítico a seguir, as contas banco constantes no balancete, referente à disponibilidade bancária em 30/06/2010, que é de **R$ 779.039,47** (setecentos e setenta e nove mil, trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme a seguir:

BANCO	CONTA	SALDO EM R$ C/EXTRATO	SALDO EM R$ C/ CONTABILIDADE
Banco do Brasil S/A (conta movimento)	8456-5	306.308,42	306.308,42
Banco do Brasil S/A (aplicação)	8456-5	418.756,72	418.756,72
Caixa Econômica Federal	600.335-5	53.974,33	53.974,33
TOTAL		**779.039,47**	**779.039,47**

8.1.1 – Apresentamos no **anexo V,** cópia das conciliações e extratos bancários com saldos das contas disponíveis em 30/06/2010.

IX – ÁREA PATRIMONIAL

Na análise dos balancetes verificamos que houve alteração no Ativo Permanente, passando de **R$ 1.491.353,24** (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e cinqüenta e três reais e vinte e quatro centavos) para **R$ 1.419.622,39** (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos) ocasionados pelas incorporações de bens móveis e imóveis, que indica o resultado patrimonial no primeiro semestre de 2010.

Apresentaremos a movimentação patrimonial consolidada e individual dos Bens Móveis e Bens Imóveis durante o primeiro semestre de 2010, conforme balancete encerrado em 30/06/2010.

9.1 – Demonstrativo Consolidado

NOMENCLATURA	VALOR EM R$
(=) SALDO EM 31/12/ 2009	**1.491.353,24**
(+) Incorporação no exercício	10.833,00
(-) Baixa no período	0,00
(=) Total dos Bens	**2.206.343,82**
(-) Depreciações Acumuladas	786.721,43
(=) SALDO EM 30/06/2010	**1.419.622,39**

X – VEÍCULOS

10.1 – Relação dos Veículos

Conforme informação fornecida a esta Equipe de Inspeção, a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH tem a sua disposição, **18 (dezoito)** veículos dentre estes, barco tipo voadeira, pá carregadeira, etc. para desenvolver suas atividades portuárias e administrativas, conforme relação contida no **Anexo VI.**

10.2 - Analisando os documentos da frota de veículos do órgão constatamos que o licenciamento junto ao DETRAN e demais órgãos competentes encontram-se devidamente atualizados.

XI – COMBUSTÍVEL

De acordo com documentos fornecidos pelo órgão, a SOPH consumiu até 30/06/2010, a quantidade de **8.953,00** (oito mil, novecentos e cinqüenta e três litros) de combustíveis, sendo **1.854,00** (um mil, oitocentos e cinqüenta e quatro litros) de gasolina e **7.099,00** (sete mil, e noventa e nove litros) de óleo diesel, conforme quadro demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE GASOLINA EM LITROS				
MÊS	**SALDO ANTERIOR**	**ENTRADA**	**SAÍDA**	**SALDO ATUAL**
Janeiro	123,00	0,00	0,00	123,00
Fevereiro	123,00	0,00	123,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	3.000,00	636,00	2.364,00
Maio	2.364,00	0,00	464,00	1.900,00
Junho	1.900,00	0,00	631,00	1.269,00
TOTAL	**1.900,00**	**3.000,00**	**1.854,00**	**1.269,00**

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL EM LITROS				
MÊS	**SALDO ANTERIOR**	**ENTRADA**	**SAÍDA**	**SALDO ATUAL**
Janeiro	9.214,60	0,00	1.392,00	7.822,60
Fevereiro	7.822,60	0,00	1.193,00	6.629,60
Março	6.629,60	0,00	1.138,00	5.491,60
Abril	5.491,60	10.000,00	1.191,00	14.300,60
Maio	14.300,60	2.000,00	1.129,00	15.171,60
Junho	15.171,60	0,00	1.056,00	14.115,60
TOTAL	14.115,60	**12.000,00**	**7.099,00**	14.115,60
TOTAL GERAL	**16.015,00**	**15.000,00**	**8.953,00**	**14.115,60**

XII – ALMOXARIFADO

A SOPH dispõe de um almoxarifado instalado dentro das dependências administrativas, no qual efetuamos verificação in-loco e constatamos que o mesmo encontra-se em condições satisfatórias, quanto à iluminação e espaço físico, sendo o controle efetuado através de sistema informatizado.

Nos testes por amostragem, para constatarmos a veracidade dos registros, observamos que o controle de entrada e saída de material no setor está de acordo com as normas vigentes.

Conforme os balancetes emitidos no período, foram adquiridos materiais de consumo no valor de **R$ 85.839,82** (oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) conforme quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO				
MÊS	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAÍDA	ESTOQUE FINAL
Janeiro	82.515,51	5.780,00	7.931,44	80.364,07
Fevereiro	80.364,07	0,00	4.238,76	76.125,31
Março	76.125,31	24.454,30	17.252,41	83.327,41
Abril	83.327,41	50.460,52	22.444,76	111.343,17
Maio	111.343,17	4.360,00	8.543,79	107.159,38
Junho	107.159,38	785,00	6.710,92	101.233,46
TOTAL	**82.515,51**	**85.839,82**	**67.122,08**	**101.233,46**

XIII - ANÁLISE DA DESPESA

Os exames foram realizados a base de teste por amostragem dos processos pagos a fornecedores, diárias e suprimentos de fundos, que incluíram procedimentos embasados nas Leis n. 6.404/76, 8.666/93, 9.648/98, e suas alterações, Constituição Federal e demais normas que norteiam a Administração Pública.

13.1 – FORNECEDORES

Na análise efetuada por amostragem nos processos de despesas, onde constatamos algumas falhas e/ou impropriedades, a seguir demonstradas:

13.1.1 - Na verificação aos documentos, no processo abaixo relacionado constatamos o seguinte:

13.1.2 – Processos com fragmentação de despesas, contrariando o artigo 38, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93.

PROCESSO:	136/2009
INTERESSADO:	M. M. Com. Material Elétrico Ltda
VALOR TOTAL:	R$ 14.755,25
NATUREZA DA DESPESA:	3390-39
ASSUNTO:	Aquisição de Material Elétrico

PROCESSO:	127/2009
INTERESSADO:	Norberto & Moraes Ltda
VALOR TOTAL :	R$ 14.888,14
NATUREZA DA DESPESA:	3390-39
ASSUNTO:	Aquisição de Material Elétrico para Manutenção do Pátio.

PROCESSO:	021/2010
INTERESSADO:	Eletrotel Ltda.
VALOR TOTAL:	R$ 10.362,64
NATUREZA DA DESPESA:	3390-39
ASSUNTO:	Aquisição de Material Elétrico.

13.2 – Diárias e Passagens Aéreas e Terrestres

Conforme consta no balancete de junho/2010, as despesas com diárias e passagens concedidas para o deslocamento dos diretores e funcionários a serviço da empresa, durante o período, foi no valor de **R$ 14.859,38** (quatorze mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme detalhamos:

APLICAÇÃO DOS GASTOS	DIÁRIAS	PASSAGENS	TOTAL
Diárias e passagens	6.000,00	8.859,38	14.859,38
TOTAL	**6.000,00**	**8.859,38**	**14.859,38**

13.3 – Suprimento de Fundos

Os Suprimentos de Fundos concedidos a funcionários da empresa no período de janeiro a junho de 2010, no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), os quais foram analisados em sua totalidade e não constatamos nenhuma irregularidade, conforme relação a seguir:

MÊS	SUPRIDO	VALOR EM R$
Fevereiro	Edvaldo Gomes de Oliveira	2.000,00
Marco	Edevan Mendonça Brasil	2.000,00
Maio	Edvaldo Gomes de Oliveira	2.000,00
TOTAL		**6.000,00**

XIV - CONTRATOS

Conforme informação contida no Relatório de Controle de Contratos da SOPH, datado de 21/07/2010 a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH manteve até 30/06/2010, 19 (dezenove) contratos, conforme **anexo VII.**

XV - CONVÊNIOS

A Unidade mantém **01** (um) Convênio, a título de Cooperação Técnica, com Instituições de Ensino Superior, tais como: FARO, ULBRA, UNIRON e FATEC, objetivando possibilitar aos estudantes regularmente matriculados, estágio nas suas áreas de formação, conforme Termos de Compromisso de Estágio, **anexo VIII.**

XVI – DA RECEITA

17.1 - A Receita da SOPH está prevista no artigo 8º, da Lei nº. 729 de 14 de julho de 1997 e Cláusula Terceira do Convênio nº. 06/97, tendo sido arrecadado durante o I semestre de 2010, o valor de **R$ 3.530.102,27** (três milhões, quinhentos e trinta mil, cento e dois reais e vinte e sete centavos), indicando um aumento em relação ao valor arrecadado durante o primeiro semestre de 2009, que foi de **R$ 3.227.101,48** (três milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e um reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstraremos a seguir:

MES	I SEMESTRE/2009	I SEMESTRE/2010
	VALOR EM R$	VALOR EM R$
Janeiro	525.923,45	347.470,96
Fevereiro	469.586,81	524.002,44
Março	610.464,31	666.970,90
Abril	584.304,91	593.120,37
Maio	462.973,18	669.559,10
Junho	573.848,82	728.873,65
TOTAL	**3.227.101,48**	**3.530.102,27**

DESCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR EM R$
RECEITAS OPERACIONAIS	3.518.283,20
IMPOSTOS INCIDENTES	(324.302,12)
RECEITAS FINANCEIRAS	11.324,19
OUTRAS RECEITAS	494,88
TOTAL	**3.205.800,15**

XVII – ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

Conforme Ata da 22ª Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Superior da SOPH de 23/06/2010, **anexo IX**, foi deliberado a contratação de 15 (quinze) Empregos Emergenciais e com base nas informações e documentos apresentados pelo Setor de Recursos Humanos da Sociedade de Portos e Hidrovias – SOPH, a posição em 30/06/2010 é a seguinte:

17.1 – Quadro de Pessoal

Consta na relação de pessoal apresentada pela SOPH que a mesma dispõe de 38 (trinta e oito) servidores, incluídos os guardas portuários admitidos através de concurso público em 2007, sendo 26 (vinte e seis) com vínculo empregatício, e 12 (doze) sem vínculo e 03 (três) estagiários, conforme documentos comprobatórios. **Anexo X.**

17. 2 – Custos de Pessoal

A despesa da empresa paga com pessoal, incluindo os terceirizados, no I semestre de 2010, foi na ordem de **R$ 1.323.222,96** (Um milhão, trezentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), conforme detalhamos a seguir:

DESCRIMINAÇÃO	30/06/2010
	VALOR EM R$
REMUNERAÇÃO	
Ordenados e Salários	356.646,56
Gratificações	8.800,00
Horas Extras	25.955,69
Férias	1428,22
URP 89	5.119,00
Diretores	148.588,73
OGMO – Órgão Gestor de Mão-de-obra	108.684,21
Sub-Total	**655.222,41**
OUTROS CUSTOS COM PESSOAL	
Transporte de pessoal	14.919,60
Alimentação do trabalhador	124.027,87
Assistência médica e odontológica	29.000,00
Adicional tempo de serviço	18.791,36
Adicional noturno	6.809,13
Abono pecuniário	18.663,43
Capacitação profissional	17.926,50
Diárias	6.000,00
Passagens	8.859,38
Descanso semanal remunerado	52.131,68
Aviso Prévio	2.594,17
Sub-Total	**301.181,12**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS/PROVISÕES	
Previdência Social	167.849,26
FGTS	49.450,83
Sub-Total	**217.300,09**

Segue.....

Continua.....

PROVISÕES TRABALHISTAS	
Férias	64.223,38
Décimo terceiro salário	48.526,36
Previdência social s/férias	16.042,24
Previdência social s/13° salário	12.100,20
F. G. T. s/ 13° férias	5.161,54
F. G. T. s/ 13° salário	3.465,41
SUB-TOTAL PROVISÕES	**149.519,13**
TOTAL DA DESPESA C/PESSOAL	**1.323.222,96**

17.3 – Cargos Comissionados

Consta na relação de pessoal apresentada pela SOPH que a mesma dispõe de **01** (um) cargo comissionado, criados através da Lei Estadual nº. 729 de 14/07/1997, artigo 7º, e Resolução nº. 001/SOPH de 11 de maio de 2001, conforme relação constante no **Anexo XI**.

17.4 – Funções Gratificadas

A empresa dispõe de **30** (trinta) funções gratificadas, criadas através da Resolução nº. 001/SOPH de 11/05/2001, alterada pela Ata da assembléia geral extraordinária do Conselho Superior – CONSUP, de 04/04/2006, das quais foram designados **04** (quatro) servidores, sendo, todos com vínculo.

17.5 – Pastas Cadastrais

Efetuamos verificação nas pastas cadastrais dos servidores da empresa, constatamos a ausência de vários documentos e informações tais como; Certidão Negativa do TCER, contrariando o artigo 256 da Constituição Estadual, Declaração de Bens, contrariando o artigo 13, parágrafos 1° e 2°, capítulo IV, da Lei nº 8.429, de 02/06/1992, Declaração de Grau de Parentesco, contrariando o parágrafo 4°, do artigo 11, da Constituição Estadual, acrescentado pela emenda constitucional nº 047/2006, combinado com o inciso VIII do artigo 155, da Lei Complementar nº 068/92 e Decreto Estadual nº 12.634 de 10/01/2007.

17.6 – Folha de Pagamento

Efetuamos levantamento nas folhas de pagamento referente ao I semestre **de 2010** e confrontando com as pastas cadastrais e atos de nomeação, ficou constatado que os salários dos 38 (trinta e oito) servidores, incluídos os guardas portuários admitidos através de concurso público em 2007 e os sem vínculo empregatício, teve um custo no decorrer do período na ordem de **R$ 1.025.172,50** (um milhão, vinte e cinco mil, cento e setenta e dois reais e cinqüenta centavos). Conforme demonstrativo abaixo:

MÊS	VALOR EM R$
Janeiro	160.764.57
Fevereiro	201.169,26
Março	188.116,17
Abril	166.535,85
Maio	147.805,89
Junho	160.780,76
TOTAL	**1.025.172,50**

XVIII – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, com base nas demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais, bem como, nos procedimentos e processamentos das receitas e despesas realizadas, constatou-se que, em linhas gerais, os procedimentos ocorreram dentro da normalidade, contudo, foram constatadas algumas deficiências, falhas e omissões que poderão acarretar a responsabilização do gestor, especialmente se não forem adotadas as medidas pertinentes à regularização das impropriedades apontadas.

Contudo, em razão dos trabalhos desta Equipe ter se baseado em amostragem processual e documental, independentemente de comprovado por esta CGE falha e/ou irregularidades, as análises das despesas poderão sofrer novas avaliações no caso de serem identificadas motivações para tanto, o que poderá ser feito a qualquer tempo, mediante diligências ou solicitações do órgão, ficando a presente peça caracterizada somente como caráter subsidiário.

XIX – RECOMENDAÇÕES

Diante das falhas e impropriedades detectadas no corpo deste relatório, recomendamos aos responsáveis:

a) Adotar medidas visando evitar a fragmentação da despesa o que representa ato ilegítimo e antieconômico e contraria o artigo 37, "Caput" da Constituição;

b) Evitar que a confecção da Folha de Pagamento seja confeccionada manualmente, providenciando a aquisição de um Programa de Folha para confecção da mesma;

Finalmente, cabe mencionarmos, todavia, a ausência da instalação do contraditório, com a apresentação de justificativas ou indicações de saneamento das possíveis improbidades por parte do Ordenador de Despesa, conforme determinado no inciso III, in fine, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 154/96, tendo em vista a sensível carência de mão-de-obra técnica, para as possíveis análises de procedência e cabimento decorrentes. Ficando a implementação dos constitucionais institutos do contraditório e da ampla defesa a cargo do Tribunal de

Contas do Estado, quando da análise da prestação de contas pertinente, ficando a presente peça caracterizada somente com o caráter subsidiário.

XX – DAS RESPONSABILIDADES

Da Responsabilidade do senhor JOSÉ MARCONDE CERRUTTI - Diretor Presidente e, **JACQUES SANGUANINI**, Diretor Administrativo e Financeiro

20.1 – Descumprimento do art. 2°, 24, inciso II e artigo 39, Parágrafo Único, da Lei Federal n° 8.666/93 e Acórdão n°s 66/1999 – Plenário e n° 79/2000 do Ministério Público da União – Auditoria Interna, por ter realizado despesas com ocorrência de fracionamento ou fragmentação

É o Relatório.

Porto Velho (RO), 23 de julho de 2010.

Francisco Helioberto Pereira
Assistente de Controle Interno/CGE
Presidente

Luiz Salustiano Ferreira de Melo
Técnico de Controle Interno/CGE
Membro

Odair Nogueira da Silva
Assistente de Controle Interno/CGE
Membro

Luiz Carlos Prego de Almeida Filho
Técnico de Controle Interno/CGE
Membro

Robson Vieira da Silva
Assistente de Controle Interno/CGE
Membro

Controladoria Geral do Estado
Fls. 01
25 JUL 2010
Ass.

RELAÇÃO DOS ANEXOS

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

I – Ofício nº 400 e Portaria nº 086/GAB/CGE.

II – Qualificação dos Responsáveis.

III – Ata da 21ª Assembléia Geral Extraordinária.

IV – Balancete de junho/2010.

V – Conciliação Bancária.

VI – Relação de Veículos.

VII – Relação de Contratos.

VIII – Termo de Compromisso de Estágio.

IX – Ata da 22ª Assembléia Geral Extraordinária.

X – Quadro de Pessoal e Relação de Servidores.

XI – Relação de Cargos Comissionados Funções Gratificadas e Estagiários

Controladoria Geral do Estado
Fls 02
25 JUL 2010
Ass

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Gerência de Controle da Administração Indireta - GECAI

A N E X O I

Ofício nº 400 e Portaria nº 086/GAB/CGE

RELATÓRIO ANUAL DE INSPEÇÃO
Nº 15/GECAI/CGE/2010

SOPH

Governo do Estado de Rondônia
Controladoria Geral do Estado

Fls 03
23 JUL 2010
Ass

Ofício nº 400 /GAB/CGE **Porto Velho, 01 de julho de 2010.**

A Sua Senhoria, o Senhor
José Marcondes Serratti
Presidente da Soc. de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH**
NESTA

Assunto: Inspeção Ordinária

Senhor Diretor Presidente,

Cumpre-me informar a Vossa Excelência, que esta Controladoria Geral estará realizando Inspeção Ordinária nessa empresa, relativa ao **primeiro semestre/2010**, com vistas a dar prosseguimento à programação das atividades regulamentares de fiscalização e controle desta Controladoria Geral, em cumprimento às determinações legais dispostas no artigo 2º da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 16 a 19 do Decreto 8972/00, e ainda com base no estabelecido no artigo 51 da Constituição Estadual e no artigo 70 da Constituição Federal.

Neste sentido, ao tempo em que apresento a Vossa Senhoria, a equipe de inspeção que atuará na execução das ações de fiscalização e auditoria nessa empresa, nomeada conforme Portaria em anexo, solicito que sejam fornecidos à mesma os processos administrativos de despesa e demais documentos demandados, conforme relação a ser apresentada pelo Presidente da Equipe.

Ao tempo em que agradeço antecipadamente a prestimosa colaboração de Vossa Senhoria, envio protestos da mais elevada e distinguida consideração.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

01 07 10
11h
Jucilene

Rua Pinheiro Machado, nº 1110, Centro – CEP 78.000-000 –PVH-RO. FAX (XX) 69 216-5140 – FONE (XX) 69 216-5095

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Controladoria Geral do Estado
Fls 104
23 JUL 2010
Ass

Portaria nº 86 /GAB/CGE **Porto Velho, 29 de junho de 2010.**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**, relativamente ao **I Semestre de 2010**, no período de 01 a 23 de julho de 2010, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Francisco Helioberto Pereira — Matrícula nº 300043592;

Membros:
Luiz Salustiano Ferreira de Melo — Matrícula nº 300030570;
Odair Nogueira da Silva — Matrícula nº 300043689;
Luiz Carlos Prego de Almeida Filho — Matrícula nº 300018698;
Robson Vieira da Silva — Matrícula nº 300016209.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

Controladoria Geral do Estado
Fls 05
23 JUL 2010
Ass

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Gerência de Controle da Administração Indireta - GECAI

A N E X O II

Qualificação dos Responsáveis

RELATÓRIO ANUAL DE INSPEÇÃO
Nº 15/GECAI/CGE/2010

SOPH

ANEXO TC-28

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado
23 JUL 2010
Ass:

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA-SOPH

RESPONSÁVEL: GILMAR LUIZ DE ANDRADE

CPF: 303.076.432-04

RG: 593.491 **ORGÃO EXPEDIDOR:** SSP/RO

DATA NASCIMENTO: 19. 02.1969

FUNÇÃO: DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES
CARGO EFETIVO:

DOC. NOMEAÇÃO: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH, DE 08/02/2010

DOC. EXONERAÇÃO: , **DE** 00/ 00/0000

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA: Francisco Lira da Fonseca nº 1696, Conjunto Santo Antonio – B Liberdade
FONE:
ENDEREÇO COMERCIAL: RUA TERMINAL DOS MILAGRES, 400 – BAIRRO BALSA
CEP: 78900-750 – **EMAIL:** soph2293904@aol.com
FONE: 3229-2134

LOCAL E DATA PORTO VELHO-RO, 30.06.2010

RESPONSÁVEL

ANEXO TC-28

SOPH

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado
Fls. 07
23 JUL 2010
Ass

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA-SOPH

RESPONSÁVEL: JACQUES SANGUANINI
CPF: 778.834.542-34

RG: 4.848.885-2 **ORGÃO EXPEDIDOR**: _SSP/SC

DATA NASCIMENTO: 17/09/1983

FUNÇÃO: DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES

CARGO EFETIVO:

DOC. NOMEAÇÃO: ATA DA 18ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH, **DE** 12/09/2008
EXONERAÇÃO: ATA DA 19ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS - CONSUP , DA SOPH , **DE**: 01/10/2008

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. PRESIDENTE DUTRA 3546 – BAIRRO OLARIA

FONE: 3229-2134
ENDEREÇO COMERCIAL: RUA TERMINAL DOS MILAGRES, 400 – BAIRRO BALSA
CEP: 78900-750 – **EMAIL**: soph2293904@aol.com
FONE:3229-2134

LOCAL E DATA PORTO VELHO-RO, 30. 06..2010

RESPONSÁVEL

ANEXO TC-28

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Contadoria Geral do Estado
Fls 08
23 JUL 2010
Ass

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA-SOPH

RESPONSÁVEL: JOSE MARCONDE CERRUTTI

CPF: 452.499.119-00

RG: 3/R 721.853 **ORGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SC

DATA NASCIMENTO: 28/03/1963

FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE

CARGO EFETIVO:

DOC. NOMEAÇÃO: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS DA SOCIEDE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH, **DE** 01/10/2009
DOC. EXONERAÇÃO: , **DE:** 00 / 00/ 0000

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA IMIGRANTES 4137 BAIRRO INDUSTRIAL
FONE: 3229-2134
ENDEREÇO COMERCIAL: RUA TERMINAL DOS MILAGRES, 400 – BAIRRO BALSA
CEP: 78900-750 **EMAIL:** soph2293904@aol.com
FONE: 3229-2134

LOCAL E DATA PORTO VELHO-RO, 30.06.2010

RESPONSÁVEL

Controladoria Geral do Estado
Fls 09
23 JUL 2010
Ass

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Gerência de Controle da Administração Indireta - GECAI

A N E X O III

Ata da 21ª Assembléia Geral Extraordinária

RELATÓRIO ANUAL DE INSPEÇÃO
Nº 15/GECAI/CGE/2010

SOPH

Controladoria Geral do Estado
Fls 10
23 JUL 2010
Ass

PORTO DE PORTO VELHO

GOVERNO DE RONDÔNIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

ATA DA 21ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH.

Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, às dez horas, na sala do painel [illegible] Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias [illegible] de Rondônia - SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.278.[illegible]/[illegible] NIRE nº. 11500002028, com sede à Rua Terminal dos Milagres, n.º 400, bairro Balsa, [illegible] cidade de Porto Velho – Rondônia, CEP: 76.801-370, foi realizada a 21ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSUP – CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º1423, do dia 04/02/2010. Reuniram-se os Conselheiros: **JOSÉ MARCONDES CERRUTTI**, Presidente do Conselho; **ODACIR SOARES**, Chefe da Casa Civil; **UBIRAJARA LUBERIAGA JÚNIOR**, Capitão de Corveta (T); **LINS DOS SANTOS MURICY**, Representante [illegible] Portuário; **CLETHO MUNIZ DE BRITO**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e **JOSÉ GENARO DE ANDRADE**, Secretário de Estado de Finanças – SEFIN. Justificaram suas ausências, os conselheiros **MARCO ANTÔNIO PETRELLI**, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES e **JACQUES SANGUANINI SILVA ALBAGLI**, Diretor Geral do DER-RO. CONVIDADO: JACQUES SANGUANINI, Diretor Administrativo e Financeiro da SOPH. **ABERTURA DOS TRABALHOS**: [illegible] MARCONDES CERRUTTI, Presidente do Conselho verificou o *"quorum"* e [illegible] trâmites legais, convidou a Senhora JUCILENE MONTEIRO GADELHA [illegible] do Porto Organizado de Porto Velho-RO, para secretariar a reunião. Aberta [illegible] extraordinária, após as saudações aos presentes, esclareceu que a reunião foi convocada [illegible] em vista a vacância do Cargo da Diretoria de Fiscalização e Operação da SOPH, em [illegible] falecimento da Srª. LEANDRA FÁTIMA VIVIAN, dia 12/12/2009, portanto, eleger a nomeação e posse do Diretor de Fiscalização e Operações da SOPH. Em seguida, passou à leitura das pautas, constantes do Edital de Convocação, **ITEM I – NOMEAÇÃO E POSSE DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DA SOPH; ITEM II – ASSUNTOS GERAIS: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DA SOPH**. Em ato contínuo, o Ilmº. Sr. JOSÉ MARCONDES, Presidente do Conselho, deliberando sobre o ITEM I da pauta, procedeu à nomeação e posse do **Sr. GILMAR LUIZ DE ANDRADE**, acompanhado pelos Conselheiros presentes, em unanimidade foi aprovada a nomeação e posse do Diretor de Fiscalização e Operações da SOPH, **Sr. GILMAR LUIZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da carteira civil nº. 00000593.491, expedida pela SSP/RO, CPF/MF nº 303.076.432-04, residente e domiciliado na Rua Francisco Lira da Fonseca nº. 1686 [illegible] Santo Antônio, Bairro Liberdade, CEP 78.900-000, nesta Capital, o qual foi empossado [illegible] Cargo de Diretor de Fiscalização e Operações da SOPH respectivamente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia. **ASSUNTOS GERAIS: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DA SOPH:** A) REAJUSTE DE [illegible]. Prosseguindo, o Presidente do Conselho, JOSÉ MARCONDES explicou da necessidade de reajustar o valor das diárias concedidas aos servidores deste Porto, as quais se encontram defasadas em comparação aos valores de mercado considerando, sobretudo, que, as viagens dos Diretores, Presidência do CAP, Conselheiros e servidores são realizadas no estrito interesse do serviço e finalidade da empresa, em Brasília(DF), local em que funcionam os Ministérios [illegible]

Controladoria Geral do Estado
Fls 44
23 JUL 2010
Ass

GOVERNO DE RONDÔNIA
TRABALHO E RESPONSABILIDADE

demais órgãos vinculados ao Porto. Apresentou a proposta de reajuste do valor das diárias conforme segue: **PARA OS CARGOS** de Diretor Presidente, Diretor Operacional, Diretor Adm. e Financeiro da SOPH; Presidente do CAP e Assessores de Nivel Superior – FORA DO ESTADO: R$ 300,00 (trezentos reais); DENTRO DO ESTADO: R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) e MEIA DIÁRIA: R$ 75,00 (setenta e cinco reais). **PARA OS CARGOS** de Assessoria de Nível Médio – FORA DO ESTADO: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); DENTRO DO ESTADO: R$ 140,00 (cento e quarenta reais) e MEIA DIÁRIA: R$70,00 (setenta reais). **PARA OS DEMAIS FUNCIONÁRIOS**: FORA DO ESTADO – R$ 220,00 (duzentos e vinte reais); DENTRO DO ESTADO – R$ 110,00 (cento e dez reais) e MEIA DIARIA – R$ 55,00 (cinqüenta e cinco reais). Submetida a apreciação dos conselheiros os novos valores foram aprovados em unanimidade, passando a integrar a presente ATA. Neste momento o Presidente do Conselho baixou a **RESOLUÇÃO Nº 001/2010**, datada de **08/02/2010**, independentemente de transcrição nesta, sendo anexo único desta. **OBSERVAÇÃO**: De acordo com orientação normativa emitida pela JUCER/RO, a presente ATA registra que o prazo de gestão do Diretor de Fiscalização e Operações ora empossado será de 02 (dois) anos, a partir da data de lavratura deste Termo. Ressalta, também, que o referido mandato poderá ter seu prazo interrompido, encerrado ou prorrogado, mediante notificação em Assembléia Geral, convocada para este fim, conforme disposição dos artigos 161, parágrafo III, e 146, parágrafo único, da Lei Federal n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Encerrada a pauta, o Presidente do Conselho ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso diante da negativa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às 15:00 horas. Esta Ata é cópia fiel do livro próprio.

JOSÉ MARCONDES CERRUTTI
Presidente do Conselho

GILMAR LUIZ DE ANDRADE
Diretor de Fiscalização e Operações
EMPOSSADO

ODACIR SOARES
Chefe da Casa Civil

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

LINS DOS SANTOS MURICY
Representante Patronal do Setor Portuário

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

UBIRAJARA LUBERIAGA JUNIOR
Capitão de Corveta (T)

JUCILENE M. G. AMARAL
Secretária

PORTO
DE PORTO VELHO

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

Controladoria Geral do Estado
Fls. 10
23 JUL 2010
Ass.

GOVERNO DE RONDÔNIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

TERMO DE POSSE DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH

Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, às dez horas, na sala do gabinete do Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.298.153/0001-[illegible] NIRE nº. 11500002028, com sede à Rua Terminal dos Milagres, n.º 400, bairro Balsa, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, CEP: 76.801-370, foi realizada a 21ª **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSUP – CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS**, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 1423, de 04/02/2010. Reuniram-se os Conselheiros: **JOSÉ MARCONDES CERRUTTI**, Presidente do Conselho; **UBIRAJARA LUBERIAGA JÚNIOR**, Capitão de Corveta (T); **LINS [illegible] SANTOS MURICY**, Representante Patronal do Setor Portuário; **CLETHO MUNIZ DE BRITO**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e **JOSÉ CONSTANTINO DE ANDRADE**, Secretário de Estado de Finanças – SEFIN. Justificaram suas ausências, os conselheiros MARCO ANTÔNIO PETISCO, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES e JACQUES DA SILVA ALBAGLI, Diretor Geral do [illegible] CONVIDADO: JACQUES SANGUANINI, Diretor Administrativo e Financeiro da [illegible] Após verificado que foram atendidos os requisitos exigidos pela Lei 6.404/76, o [illegible] MARCONDES CERRUTTI, Presidente do Conselho acompanhado pelos Conselheiros presentes, em unanimidade aprovado, procedeu a nomeação e posse do Diretor de Fiscalização e Operações, o Senhor **GILMAR LUIZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da [illegible] civil nº. 00000593.491 expedida pela SSP/RO, CPF/MF nº 303.076.432-04, residente e domiciliado na Rua Francisco Lira da Fonseca, nº. 1696, Conjunto Santo Antônio, Bairro Liberdade, CEP 78.900-000, nesta Capital, o qual foi empossado no Cargo de Diretor de Fiscalização e Operações da SOPH respectivamente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia. **OBSERVAÇÃO:** De acordo com orientação normativa [illegible] JUCER/RO, a presente ATA registra que o prazo de gestão do Diretor de Fiscalização e Operações ora empossado será de 02 (dois) anos, a partir da data de lavratura deste Termo. Ressalta, também, que o citado mandato poderá ter seu prazo interrompido, [illegible] prorrogado, mediante deliberação em Assembléia Geral, convocada para este fim, conforme disposição dos artigos 143, *caput* e inciso III, e 146, parágrafo único, da Lei Federal n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). O Termo foi lavrado em obediência ao Estatuto Social da Empresa e, para constar eu Jucilene Monteiro Gadelha Amaral, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelos membros do Conselho Superior da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH. Porto Velho (RO), 08 de Fevereiro de 2010.

JOSÉ MARCONDES CERRUTTI
Presidente do Conselho

GILMAR LUIZ DE ANDRADE
Diretor de Fiscalização e Operações
EMPOSSADO

Rua Terminal dos Milagres, 400 – B. Balsa – CEP: 78.900-750 – Porto Velho/RO (69) [illegible]
soph2293904@aol.com/ www.soph.com.br

PORTO
DE PORTO VELHO

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

GOVERNO
DE RONDÔNIA
TRABALHO E RESPEITO

Controladoria Geral do Esta
Fls 13
23 JUL 2010

ODACIR SOARES
Chefe da Casa Civil

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

LINS DOS SANTOS MURICY
Representante Patronal do Setor Portuário

CLECHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental – SEDAM

UBIRAJARA LUBERIAGA JÚNIOR
Capitão de Corveta (T)

JUCILENE M. G. AMARAL
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2010 SOB Nº 110...
Protocolo: 10/011763-5, DE 10/03/2010
Empresa: 11 5 0000202 8
SOCIEDADE DE PORTOS E
HIDROVIAS DO ESTADO DE
RONDÔNIA - SOPH

FABIANO SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL

Rua Terminal dos Milagres, 400 – B. Balsa – CEP: 78.900-750 – Porto Velho/RO (0x69) 2293904
soph2293904@aol.com/ www.soph.com.br

Controladoria Geral do Estado
Fls. 14
23 JUL 2010

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Gerência de Controle da Administração Indireta - GECAI

A N E X O IV

Balancete de Junho/2010

RELATÓRIO ANUAL DE INSPEÇÃO
Nº 15/GECAI/CGE/2010

SOPH

BALANCETE
Junho de 2010 à Junho de 2010

Controladoria Geral do Estado
Fls 15
Ass
23 DEZ 2010

0001 - SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ - 02.278.152/0001-86

Data: 30/06/2010

Folha: 1

Conta Analítica	Descrição da Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
01.	**** A T I V O ****	(10000)				
01.01.	ATIVO CIRCULANTE	(10001)				
01.01.01.	DISPONIVEL	(10002)				
01.01.01.001.	CAIXA GERAL	(10003)				
01.01.01.001.00001	CAIXA MOVIMENTO	(10004)	0,00	97.829,90	97.829,90	0,00
01.01.01.001.00002	CHEQUES EMITIDOS	(10005)	0,00	29.341,33	29.341,33	0,00
	CAIXA GERAL	(10003)	0,00	127.171,23	127.171,23	0,00
01.01.01.002.	BANCOS CONTA MOVIMENTO	(10020)				
01.01.01.002.00001	BANCO DO BRASIL S/A C/C 8456-5	(10022)	37.701,74	832.142,85	563.536,17	306.308,42
01.01.01.002.00002	CAIXA ECON. FEDERAL C/C 600335-5	(10025)	53.922,07	114.934,76	114.882,50	53.974,33
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	(10020)	91.623,81	947.077,61	678.418,67	360.282,75
01.01.01.003.	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	(10045)				
01.01.01.003.00002	BANCO DO BRASIL S/A	(10047)	266.164,42	242.624,61	90.032,31	418.756,72
	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	(10045)	266.164,42	242.624,61	90.032,31	418.756,72
	DISPONIVEL	(10002)	357.788,23	1.316.873,45	895.622,21	779.039,47
01.01.02.	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	(10066)				
01.01.02.001.	CLIENTES	(10070)				
01.01.02.001.00002	BRISAN TRANSPORTES RODO FLUVIAL LTDA	(10073)	27.251,47			27.251,47
01.01.02.001.00008	DIVERSOS	(10078)	3.885,00	83.235,00	87.120,00	0,00
01.01.02.001.00009	EMPRESA COM. TRANSPORTES FRAJOLA LTDA	(10079)	22.717,95			22.717,95
01.01.02.001.00012	HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA LTDA	(10082)	134.043,75	475.659,96	520.784,81	88.918,90
01.01.02.001.00014	NAVERONDONIA ROD. FLUVIAL LOG. TRANSPORT	(10084)	789,60	6.411,47	5.915,22	1.285,85
01.01.02.001.00018	RONAVE NAVEGAÇÃO RO LTDA	(10088)	58.311,30	20.841,33	18.200,00	60.952,63
01.01.02.001.00021	SABINO DE OLIVEIRA COM. NAV. LTDA	(10091)	8.200,46	12.693,39	8.243,93	12.649,92
01.01.02.001.00022	SOCORRO CARVALHO & CIA.LTDA	(10092)	6.232,67	7.616,22	6.232,67	7.616,22
01.01.02.001.00025	TRANSPORTADORA FARIAS NEVES LTDA	(10095)	2.643,35	1.000,00		3.643,35
01.01.02.001.00027	M. G. LOG S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	(10097)	7.000,00			7.000,00
01.01.02.001.00044	CARGIL AGRICOLA S/A	(10114)	674,90			674,90
01.01.02.001.00045	DELTA CARGO LOGISTICA	(10115)	0,00	344,45		344,45
01.01.02.001.00047	MANAVE NAVEGAÇÃO LTDA	(10117)	500,00	520,90	520,90	500,00
01.01.02.001.00048	J.G. NAVEGAÇÃO LTDA	(10118)	1.452,54		1.452,54	0,00
01.01.02.001.00058	AUTO POSTO PORTAL DA AMAZ. LTDA	(10128)	0,00	5.550,00	5.550,00	0,00
01.01.02.001.00067	TRANSP.BERTOLINI LTDA	(10136)	565,45	15,83	581,28	0,00
01.01.02.001.00075	G.J.MELO LTDA	(10144)	1.656,71			1.656,71
01.01.02.001.00086	HIPERHAUS CONST. LTDA	(10155)	0,00	1.667,84	1.667,84	0,00
01.01.02.001.00088	K.C.F. DE OLIVEIRA	(10157)	4.360,70	96.713,18	101.073,88	0,00
01.01.02.001.00093	IMMA IND.MET.DA AMAZONIA LTDA	(10162)	67.398,45	7.008,40	67.398,45	7.008,40
01.01.02.001.00098	GILSON JUSTINO BONALDO	(10167)	0,00	120,00	120,00	0,00
01.01.02.001.00099	DR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	(10168)	2.408,34	1.204,17	1.204,17	2.408,34
01.01.02.001.00103	SOCIEDADE FOGÁS LTDA	(10170)	1.483,56		1.483,56	0,00
01.01.02.001.00104	UND.RAD.E ULTRASSOM	(10171)	8.434,09		8.434,09	0,00
01.01.02.001.00105	P.B. DIST.COM.IMP.EXP.LTDA	(10172)	0,00	3.394,75	3.394,75	0,00
01.01.02.001.00106	DIST.DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA	(10173)	0,00	4.276,76	4.276,76	0,00
01.01.02.001.00107	PEDRO DE A.S. CARVALHO	(10174)	0,00	600,00		600,00

BALANCETE
Junho de 2010 à Junho de 2010

Controladoria Geral do Estado
Fls 16
23 JUL 2010
Ass.

0001 - SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ - 02.278.152/0001-86

Conta Analítica	Descrição da Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
	CLIENTES	(10070)	360.010,29	728.873,65	843.654,85	245.229,09
01.01.02.004.	CONTAS A RECEBER	(15550)				
01.01.02.004.00001	ORGAO GESTOR DE MAO DE OBRA	(15551)	46.750,00		1.704,86	45.045,14
	CONTAS A RECEBER	(15550)	46.750,00		1.704,86	45.045,14
01.01.02.006.	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	(15630)				
01.01.02.006.00002	ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO	(15632)	13.655,14	2.916,99		16.572,13
01.01.02.006.00003	ADIANTAMENTOS DE FERIAS	(15633)	1.900,00	9.300,00	1.900,00	9.300,00
01.01.02.006.00004	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	(15634)	550,00		550,00	0,00
01.01.02.006.00005	EMPRESTIMO DE FERIAS	(15635)	11.271,58		4.547,25	6.724,33
	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	(15630)	27.376,72	12.216,99	6.997,25	32.596,46
01.01.02.008.	ADIANTAMENTOS DE DESPESAS A RECURAR	(15680)				
01.01.02.008.00001	VALE TRANSPORTE	(15681)	2.493,20	2.557,60	2.493,20	2.557,60
01.01.02.008.00002	VALE REFEIÇÃO	(15682)	0,00	22.506,00	22.506,00	0,00
01.01.02.008.00003	ADIANTAMENTO A PRESTADOR DE SERV.PJ	(15683)	1.848,29	32,00		1.880,29
01.01.02.008.00007	EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA	(15687)	2.000,00			2.000,00
01.01.02.008.00011	DEPOSITO JUDICIAL	(15691)	5.883,30	3.630,95	5.883,30	3.630,95
	ADIANTAMENTOS DE DESPESAS A RECURAR	(15680)	12.224,79	28.726,55	30.882,50	10.068,84
01.01.02.009.	IMPOSTOS A RECUPERAR	(15700)				
01.01.02.009.00001	PASEP	(15701)	24,13			24,13
01.01.02.009.00002	COFINS	(15702)	80,67			80,67
01.01.02.009.00003	IRPJ	(15703)	3.509,44			3.509,44
01.01.02.009.00004	IR-FONTE SOB APLICAÇÃO FINANCEIRA	(15704)	15.682,26	0,73		15.682,99
01.01.02.009.00007	IR-FONTE PGFN	(15707)	2.071,26			2.071,26
01.01.02.009.00008	IRPJ - ESTIMATIVA	(15708)	284.076,94	69.386,30	47.433,23	306.030,01
01.01.02.009.00010	CSLL - ESTIMATIVA	(15709)	104.843,67	25.699,07	17.795,96	112.746,78
01.01.02.009.00011	ADIANT.PARC.SEC.RECEITA FEDERAL	(15710)	1.500,65	200,00		1.700,65
	IMPOSTOS A RECUPERAR	(15700)	411.789,02	95.286,10	65.229,19	441.845,93
01.01.02.010.	ALMOXARIFADO	(15730)				
01.01.02.010.00001	MATERIAL DE CONSUMO	(15731)	107.159,38		5.925,92	101.233,46
01.01.02.010.00002	MATERIAL PERMANENTE	(15732)	0,00	785,00	785,00	0,00
	ALMOXARIFADO	(15730)	107.159,38	785,00	6.710,92	101.233,46
	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	(10066)	965.310,20	865.888,29	955.179,57	876.018,92
01.01.05.	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	(15916)				
01.01.05.001.	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	(15920)				
01.01.05.001.00001	PREMIOS DE SEGUROS	(15921)	799,30		398,65	400,65
	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	(15920)	799,30		398,65	400,65
	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	(15916)	799,30		398,65	400,65
	ATIVO CIRCULANTE		1.323.897,73	2.182.761,74	1.851.200,43	1.655.459,04
01.03.	INVESTIMENTOS	(16196)				
01.03.02.	IMOBILIZADO	(16256)				
01.03.02.001.	TERRENOS/ EDIFIC.MAQ.EQUIP.EM BENS TERC.	(16260)				
01.03.02.001.00001	CONSTRUÇÕES	(16261)	350.147,91			350.147,91
01.03.02.001.00002	BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS	(16262)	347.447,23			347.447,23

BALANCETE
Junho de 2010 à Junho de 2010

001 - SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA — Data: 30/06/2010

CNPJ - 02.278.152/0001-86 — Folha: 3

Conta Analitica	Descrição da Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
01.03.02.001.00003	BASE SUSTENTAÇÃO DO GUINCHO	(16263)	50.099,34			50.099,34
	TERRENOS/ EDIFIC.MAQ.EQUIP.EM BENS TERC.	(16260)	747.694,48			747.694,48
01.03.02.002.	OBRAS EM BENS DE TERCEIROS	(16360)				
01.03.02.002.00001	ACESSO RODOVIARIO	(16361)	411.665,32			411.665,32
01.03.02.002.00002	ESCADAS	(16362)	13.800,00			13.800,00
01.03.02.002.00003	POÇO SEMI - ARTESIANO	(16363)	15.420,99			15.420,99
	OBRAS EM BENS DE TERCEIROS	(16360)	440.886,31			440.886,31
01.03.02.003.	BENS MOVEIS	(16460)				
01.03.02.003.00001	MOBILIARIO GERAL	(16461)	126.701,58			126.701,58
01.03.02.003.00002	VEICULOS	(16462)	205.689,00			205.689,00
01.03.02.003.00003	MAQUINAS EQUIP. MOTORES E APARELHOS	(16463)	210.156,42			210.156,42
01.03.02.003.00004	CONTAINERES	(16464)	13.000,00			13.000,00
01.03.02.003.00005	CARRETAS	(16465)	1.145,00			1.145,00
01.03.02.003.00006	BALANÇAS	(16466)	70.000,00			70.000,00
01.03.02.003.00007	EQUIPAMENOS DE COMPUTAÇÃO-HARDWARE	(16467)	186.863,20	785,00		187.648,20
01.03.02.003.00008	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	(16468)	47.598,03			47.598,03
01.03.02.003.00009	LANCHAS E EMBARCAÇÕES AUXILIARES	(16469)	14.890,00			14.890,00
01.03.02.003.00010	EQUIPAMENTOS CANCELA	(16470)	24.479,20			24.479,20
01.03.02.003.00011	EQUIP.P/FOTO E VIDEO	(16471)	7.500,00			7.500,00
01.03.02.003.00012	EQUIP.DE SEGURANCA (COLETES)	(16472)	6.948,00			6.948,00
01.03.02.003.00013	EQUIP.DE SEGURANCA (REVOLVER)	(16473)	7.494,00			7.494,00
01.03.02.003.00014	EQUIP.DE ACESSO - SOFTWARE	(16474)	49.590,60			49.590,60
01.03.02.003.00015	EQUIP.DE SEGURANÇA (CAMERAS)	(16475)	34.090,00			34.090,00
	BENS MOVEIS	(16460)	1.006.145,03	785,00		1.006.930,03
01.03.02.004.	BENS INTANGIVES	(16490)				
01.03.02.004.00001	MEIOS DE COMUNICAÇÕES	(16491)	403,70			403,70
	BENS INTANGIVES	(16490)	403,70			403,70
01.03.02.005.	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(16520)				
01.03.02.005.00001	DEPREC ACUMUALADA MOBILIARIO GERAL	(16521)	-65.085,27		997,53	-66.082,80
01.03.02.005.00002	DEPREC ACUMULADA VEICULOS	(16522)	-145.904,76		1.858,34	-147.763,10
01.03.02.005.00003	DEPREC ACUMULADA MAQ. MOTORES E APARELHO	(16523)	-100.670,46		1.600,32	-102.270,78
01.03.02.005.00004	DEPREC ACUMULADA CONTAINERES	(16524)	-4.333,40		108,34	-4.441,74
01.03.02.005.00005	DEPREC ACUMULADA CARRETAS	(16525)	-1.145,00			-1.145,00
01.03.02.005.00006	DEPREC ACUMULADA BALANÇAS	(16526)	-26.249,37		583,33	-26.832,70
01.03.02.005.00007	DEPREC ACUMULADA DE COMPUT. HARDWARES	(16527)	-138.500,68		2.214,16	-140.714,84
01.03.02.005.00008	DEPREC ACUMULADA DE COMUNICAÇÃO	(16528)	-21.846,48		396,63	-22.243,11
01.03.02.005.00009	DEPREC.ACUMULADA LANCHAS E EMBARC AUX	(16529)	-7.816,62		124,08	-7.940,70
01.03.02.005.00010	DEPREC.ACUMULADA DE EQUIP. CANCELAS	(16530)	-8.915,44		191,50	-9.106,94
01.03.02.005.00011	DEPREC.ACUMULADA DE EQUIP.EQUIP. P/FOTO	(16531)	-4.498,98		62,50	-4.561,48
01.03.02.005.00012	DEPREC.ACUMULADA EQUIP.SEG.(COLETES)	(16532)	-2.701,58		192,97	-2.894,55
01.03.02.005.00013	DEPREC.ACUMULADA EQUIP.SEG.(REVOLVER)	(16533)	-878,46		62,46	-940,92
01.03.02.005.00014	DEPREC.ACUMULADA EQUIP.SEG.(CAMERAS)	(16534)	-3.219,08		284,04	-3.503,12
	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(16520)	-531.765,58		8.676,20	-540.441,78
01.03.02.006.	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	(16620)				

Controladoria Geral do Estado
Fls. 17
23 JUL 2010
Ass.

0001 - SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Data: 30/06/2010

CNPJ - 02.278.152/0001-86

Folha: 4

Conta Analítica	Descrição da Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
01.03.02.006.00001	AMORTIZACAO ACUMULADA CONSTRUÇÕES	(16621)	-32.941,66		1.167,15	-34.108,81
01.03.02.006.00002	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA BENF. BENS DE TERC	(16622)	-60.108,25		1.158,16	-61.266,41
01.03.02.006.00003	AMORTIZAÇÃO ACUMUL. DE ACESSO RODOVIARIO	(16623)	-107.426,04		1.372,21	-108.798,25
01.03.02.006.00004	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA ESCADAS	(16624)	-2.805,60		46,00	-2.851,60
01.03.02.006.00005	AMORTIZAÇÃO ACUMUL. POCO SEMI-ARTESIANO	(16625)	-14.906,29		128,51	-15.034,80
01.03.02.006.00006	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA BASE DE SUST.GUINC	(16626)	-3.507,00		167,00	-3.674,00
01.03.02.006.00008	AMORTIZAÇÃO EQUIP.ACESSO-SOFTWARE	(16628)	-9.289,97		826,51	-10.116,48
	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	(16620)	-230.984,81		4.865,54	-235.850,35
	IMOBILIZADO	(16256)	1.432.379,13	785,00	13.541,74	1.419.622,39
	INVESTIMENTOS		1.432.379,13	785,00	13.541,74	1.419.622,39
	**** A T I V O ****		2.756.276,86	2.183.546,74	1.864.742,17	3.075.081,43

Controladoria Geral do Estado
fls 18
23 JUL 2010

BALANCETE

Junho de 2010 à Junho de 2010

Controladoria Geral do Estado
Fls 161
24 JUL 2010
Assinatura

Data: 30/06/2010

Folha: 5

0001 - SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ - 02.278.152/0001-86

Conta Analítica	Descrição da Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
02.	**** PASSIVO ****	(20000)				
02.01.	PASSIVO CIRCULANTE	(20001)				
02.01.01.	FORNECEDORES	(20002)				
02.01.01.001.	FORNECEDORES NACIONAIS	(20003)				
02.01.01.001.00006	ORGÃO GESTOR DE MAO DE OBRA	(20010)	4.833,85	4.833,85	6.880,42	6.880,42
02.01.01.001.00007	CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA	(20011)	15.856,52	15.856,52	15.564,99	15.564,99
02.01.01.001.00013	IMPRENSA OFICIAL	(20015)	44.248,31	2.946,55		41.301,76
02.01.01.001.00020	INFOSIRUS SERV. DE INORMATICA LTDA	(20020)	5.744,94			5.744,94
02.01.01.001.00033	TONIN SOLDAS LTDA	(20033)	14.229,40			14.229,40
02.01.01.001.00044	CONEXÃO BRASIL TDA	(20044)	0,00	3.000,00	6.646,00	3.646,00
02.01.01.001.00047	HIDROBRÁS COM.NAV.E SERV.LTDA	(20047)	0,01	0,01		0,00
02.01.01.001.00059	PRISMA LIV.E PAPELARIA LTDA	(20059)	1.076,15			1.076,15
02.01.01.001.00063	V.FERNANDES & CIA. LTDA	(20063)	9.299,07	9.299,07		0,00
02.01.01.001.00073	GRADELAR CONST.E SERV. LTDA	(20073)	2.687,50			2.687,50
02.01.01.001.00079	ANCALLE CONTABILIDADE LTDA	(20079)	5.519,77			5.519,77
02.01.01.001.00090	RTJ INOFRMATICA LTDA	(20090)	14.877,18			14.877,18
02.01.01.001.00116	SUPREMA AUDITORIA LTDA	(20114)	13.771,75	13.771,75		0,00
02.01.01.001.00117	PEDRO A.DE S.CARVALHO	(20115)	0,00		12.054,00	12.054,00
	FORNECEDORES NACIONAIS	(20003)	132.144,45	49.707,75	41.145,41	123.582,11
	FORNECEDORES	(20002)	132.144,45	49.707,75	41.145,41	123.582,11
02.01.02.	CREDORES P/DEP.CAUC./DEP.GAR.TAXAS PORT.	(25176)				
02.01.02.001.	DEPOSITOS CAUCIONADOS	(50010)				
02.01.02.001.00001	TRANSPSORTORA AGUAS-VIVA RODO-FLUVIAL	(50011)	240,00			240,00
02.01.02.001.00002	SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO NAVEG. S/A	(50012)	300,00			300,00
	DEPOSITOS CAUCIONADOS	(50010)	540,00			540,00
02.01.02.002.	DEPOSITOS EM GARANTIA DE TAXAS PORTUÁRIA	(25230)				
02.01.02.002.00001	RONAV NAVEGAÇÃO RONDONIA LTDA	(25231)	0,00	18.200,00	23.600,00	5.400,00
02.01.02.002.00005	TRANSAMIGOS NAVEGAÇÃO LTDA	(25235)	1.432,09			1.432,09
02.01.02.002.00006	ELETROACRE	(25236)	450,00			450,00
02.01.02.002.00009	DIBERSOS	(25239)	3.855,40	9.750,00	5.895,00	0,40
02.01.02.002.00014	FRILLER BRASIL ALIMENTOS LTDA	(25244)	805,99			805,99
	DEPOSITOS EM GARANTIA DE TAXAS PORTUÁRIA	(25230)	6.543,48	27.950,00	29.495,00	8.088,48
	CREDORES P/DEP.CAUC./DEP.GAR.TAXAS PORT.	(25176)	7.083,48	27.950,00	29.495,00	8.628,48
02.01.03.	OBRIGACOES TRABALHISTAS	(25376)				
02.01.03.001.	OBRIGACOES TRABALHISTAS	(25380)				
02.01.03.001.00001	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	(25381)	0,00	129.518,08	129.518,08	0,00
02.01.03.001.00003	VERBAS RESCISÓRIAS A PAGAR	(25383)	7.412,80			7.412,80
02.01.03.001.00004	ESTAGIARIOS A PAGAR	(25384)	0,00	1.830,20	1.830,20	0,00
02.01.03.001.00005	ACORDO TRABALHISTA A PAGAR	(25385)	17.566,20	24.228,13	22.535,21	15.873,28
	OBRIGACOES TRABALHISTAS	(25380)	24.979,00	155.576,41	153.883,49	23.286,08
02.01.03.002.	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	(25480)				
02.01.03.002.00001	FGTS A RECOLHER	(25481)	8.315,78	8.315,78	8.527,08	8.527,08
02.01.03.002.00002	INSS A RECOLHER	(25482)	38.082,63	38.428,61	35.755,69	35.409,71
	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	(25480)	46.398,41	46.744,39	44.282,77	43.936,79

BALANCETE
Junho de 2010 à Junho de 2010

0001 - SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA — Data: 30/06/2010

CNPJ - 02.278.152/0001-86 — Folha: 6

Conta Analitica	Descrição da Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
	OBRIGACOES TRABALHISTAS	(25376)	71.377,41	202.320,80	198.166,26	67.222,87
02.01.04.	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	(25556)				
02.01.04.001.	CONSIGNAÇÕES A FAVOR DE TERCEIROS	(25560)				
02.01.04.001.00001	INSS	(25561)	1.217,73	1.217,73		0,00
02.01.04.001.00002	CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE	(25562)	720,75	720,75		0,00
02.01.04.001.00003	IR-FONTE	(25563)	623,25	232,50		390,75
02.01.04.001.00004	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	(25564)	0,00	6.890,32	6.890,32	0,00
02.01.04.001.00005	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	(25565)	217,00	1.451,76	1.738,45	503,69
02.01.04.001.00006	FARMACIA	(25566)	0,00	718,32	718,32	0,00
02.01.04.001.00007	SIDSAUDE	(25567)	0,00	60,00	60,00	0,00
02.01.04.001.00008	SINDICATO DOS PORTUARIOS DE PORTO VELHO	(25568)	0,00	281,80	281,80	0,00
02.01.04.001.00009	SINDSAUDE ASSISTENCIA MEDICA	(25569)	0,00	842,60	842,60	0,00
02.01.04.001.00010	ISS	(25570)	2.626,52	3.438,07	1.163,53	351,98
02.01.04.001.00012	IRRF (FOLHA DE PAGAMENTO)	(25572)	11.240,40	9.305,95	9.353,44	11.287,89
02.01.04.001.00016	CUSTAS PROCESSUAIS A PAGAR	(25576)	57,55			57,55
02.01.04.001.00017	SINTRAER	(25577)	0,00	346,66	346,66	0,00
	CONSIGNAÇÕES A FAVOR DE TERCEIROS	(25560)	16.703,20	25.506,46	21.395,12	12.591,86
02.01.04.002.	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	(25600)				
02.01.04.002.00001	COFINS A RECOLHER	(25601)	43.760,21	43.760,21	49.492,98	49.492,98
02.01.04.002.00002	PIS-PASEP A RECOLHER	(25602)	9.500,58	9.500,58	10.745,19	10.745,19
02.01.04.002.00003	ISS A RECOLHER	(25603)	10.353,51	10.553,51	11.100,67	10.900,67
02.01.04.002.00004	I.R.P.J. A PAGAR	(25604)	150.733,89	47.433,23	69.386,30	172.686,96
02.01.04.002.00005	C.S.L.L. A PAGAR	(25605)	61.248,01	17.795,96	25.699,07	69.151,12
	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	(25600)	275.596,20	129.043,49	166.424,21	312.976,92
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	(25556)	292.299,40	154.549,95	187.819,33	325.568,78
02.01.06.	PROVISOES	(25996)				
02.01.06.001.	PROVISAO P/FERIAS E ENCARGOS SOCIAIS	(26000)				
02.01.06.001.00001	PROVISÃO PARA FERIAS	(26001)	91.512,12	1.493,81	11.393,08	101.411,39
02.01.06.001.00002	INSS S/PROVISÃO P/FERIAS	(26002)	24.003,13	384,26	2.920,32	26.539,19
02.01.06.001.00003	FGTS S/PROVISÃO P/FERIAS	(26003)	7.320,97	109,01	900,95	8.112,91
	PROVISAO P/FERIAS E ENCARGOS SOCIAIS	(26000)	122.836,22	1.987,08	15.214,35	136.063,49
02.01.06.002.	PROVISAO PARA 13º SALARIO E ENC SOCIAIS	(26040)				
02.01.06.002.00001	PROVISÃO P/13º SALARIO	(26041)	39.202,52		7.987,43	47.189,95
02.01.06.002.00002	INSS S/PROVISÃO P/13º SALÁRIO	(26042)	10.157,11		2.060,81	12.217,92
02.01.06.002.00003	FGTS S/PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	(26043)	3.136,20		639,00	3.775,20
	PROVISAO PARA 13º SALARIO E ENC SOCIAIS	(26040)	52.495,83		10.687,24	63.183,07
	PROVISOES	(25996)	175.332,05	1.987,08	25.901,59	199.246,56
	PASSIVO CIRCULANTE		678.236,79	436.515,58	482.527,59	724.248,80
02.02.	PASSIVO NAO CIRCULANTE	(26096)				
02.02.01.	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(27097)				
02.02.01.001.	IMPOSTOS, TAXAS E CONRIBUIÇÕES	(27100)				
02.02.01.001.00002	PREFEITURA/MULTA	(27102)	25.147,20	2.514,72		22.632,48
02.02.01.001.00003	PREFEITURA PARCELAMENTO	(27103)	504.603,60	4.490,42		500.113,18
	IMPOSTOS, TAXAS E CONRIBUIÇÕES	(27100)	529.750,80	7.005,14		522.745,66

Estado
23 JUL 2010
Ass

BALANCETE
Junho de 2010 à Junho de 2010

0001 - SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA — Data: 30/06/2010

CNPJ - 02.278.152/0001-86 — Folha: 7

Conta Analítica	Descrição da Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
02.02.01.002.	DIREITOS DA UNIÃO FEDERAL	(28100)				
02.02.01.002.00001	CONVENIO 006/1997 - UNIÃO / SOPH	(28101)	71.040,65			71.040,65
02.02.01.002.00002	SALDO DO PATRIMONIO DA UNIÃO	(28102)	30.958,75			30.958,75
	DIREITOS DA UNIÃO FEDERAL	(28100)	101.999,40			101.999,40
	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(27097)	631.750,20	7.005,14		624.745,06
	PASSIVO NAO CIRCULANTE		631.750,20	7.005,14		624.745,06
02.04.	PATRIMONIO LIQUIDO	(28216)				
02.04.01.	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	(28217)				
02.04.01.001.	CAPITAL SUBSCRITO	(28220)				
02.04.01.001.00001	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	(28221)	700.000,00			700.000,00
	CAPITAL SUBSCRITO	(28220)	700.000,00			700.000,00
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	(28217)	700.000,00			700.000,00
02.04.03.	RESERVAS DE CAPITAL	(28276)				
02.04.03.001.	RESERVAAS LEGAL	(28280)				
02.04.03.001.00001	RESERVA LEGAL	(28281)	60.485,93			60.485,93
	RESERVAAS LEGAL	(28280)	60.485,93			60.485,93
02.04.03.003.	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	(50080)				
02.04.03.003.00001	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	(50081)	60.282,11			60.282,11
	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	(50080)	60.282,11			60.282,11
	RESERVAS DE CAPITAL	(28276)	120.768,04			120.768,04
02. 4.05.	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(28376)				
02.04.05.001.	LUCROS ACUMULADOS	(28380)				
02.04.05.001.00003	AJUSTE DE EXERC.ANTERIORES	(28383)	-3.204,57	5.903,35	155,85	-8.952,07
	LUCROS ACUMULADOS	(28380)	-3.204,57	5.903,35	155,85	-8.952,07
	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(28376)	-3.204,57	5.903,35	155,85	-8.952,07
	PATRIMONIO LIQUIDO		817.563,47	5.903,35	155,85	811.815,97
02.05.	CONTAS DE COMPENSACAO	(28456)				
02.05.02.	ATIVA - BENS DE TERCEIROS	(28457)				
02.05.02.003.	BENS MÓVEIS	(28460)				
02.05.02.003.00001	MOBILIARIO EM GERAL	(28461)	-2.113,95			-2.113,95
02.05.02.003.00002	MAQ.MOTORES E APARELHOS	(28462)	-26.154,85			-26.154,85
02.05.02.003.00003	EQUIP.DE COMPUTAÇÃO-HARDWARE	(28463)	-11.642,44			-11.642,44
	BENS MÓVEIS	(28460)	-39.911,24			-39.911,24
02.05.02.004.	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	(50014)				
02.05.02.004.00001	(-) MOBILIARIO EM GERAL	(50015)	849,88			849,88
02.05.02.004.00002	(-) MAQ.MOTORES E APARELHOS	(50016)	8.514,74			8.514,74
02.05.02.004.00003	(-) EQUIP.DE COMPUTAÇÃO HARDWARE	(50017)	5.208,14			5.208,14
	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	(50014)	14.572,76			14.572,76
02 05.02.006.	TERRENOS E EDIFICAÇÕES	(50019)				
02.05.02.006.00001	BENFEITORIAS	(50020)	-8.792,54			-8.792,54
	TERRENOS E EDIFICAÇÕES	(50019)	-8.792,54			-8.792,54
02.05.02.007.	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(50021)				
02.05.02.007.00001	(-) BENFEITORIAS	(50022)	2.460,64			2.460,64

Controladoria Geral do E...
Fls 24
23 JUL 2010

BALANCETE
Junho de 2010 à Junho de 2010

0001 - SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Data: 30/06/2010

CNPJ - 02.278.152/0001-86

Folha: 8

Conta Analitica	Descrição da Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(50021)	2.460,64			2.460,64
02.05.02.008.	OBRAS	(50023)				
02.05.02.008.00001	ACESSO RODOVIÁRIO	(50024)	-94.860,35			-94.860,35
	OBRAS	(50023)	-94.860,35			-94.860,35
02.05.02.009.	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE OBRAS	(50025)				
02.05.02.009.00001	(-) ACESSO RODOVIÁRIO	(50026)	43.465,28			43.465,28
	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE OBRAS	(50025)	43.465,28			43.465,28
02.05.02.010.	BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	(50027)				
02.05.02.010.00001	CAIS	(50028)	-3.900,67			-3.900,67
02..5.02.010.00002	REDE PROD.DIST.ENERGIA ELETRICA	(50029)	-24.430,16			-24.430,16
	BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	(50027)	-28.330,83			-28.330,83
02.05.02.011.	(-) AMORTIZAÇÃO ACUM.DE BENS DE NAT.IND.	(50030)				
02.05.02.011.00001	(-) CAIS	(50031)	768,45			768,45
02.05.02.011.00002	(-) REDE DE PROD.DIST.ENERGIA ELETRICA	(50032)	5.688,17			5.688,17
	(-) AMORTIZAÇÃO ACUM.DE BENS DE NAT.IND.	(50030)	6.456,62			6.456,62
	ATIVA - BENS DE TERCEIROS	(28457)	-104.939,66			-104.939,66
	CONTAS DE COMPENSACAO		-104.939,66			-104.939,66
02.06.	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	(50033)				
02.06.02.	COMPENSAÇÃO PASSIVA	(50034)				
02.06.02.002.	CONVÊNIO UNIÃO/SOPH	(50036)				
02.06.02.002.00001	BENS MÓVEIS	(50037)	25.338,48			25.338,48
02.06.02.002.00002	BENS IMÓVEIS	(50038)	79.601,18			79.601,18
	CONVÊNIO UNIÃO/SOPH	(50036)	104.939,66			104.939,66
	COMPENSAÇÃO PASSIVA	(50034)	104.939,66			104.939,66
	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		104.939,66			104.939,66
	**** P A S S I V O ****		2.127.550,46	449.424,07	482.683,44	2.160.809,83

Controladoria Geral do Estado
Fls 9.21
23 JUL 2010
Ass:

BALANCETE
Junho de 2010 à Junho de 2010

0001 - SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ - 02.278.152/0001-86

Data: 30/06/2010

Folha: 9

Controladoria Geral do Estado
Fls 23
23 JUL 2010
Ass

Conta Analítica	Descrição da Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
03.	**** RECEITAS ****	(30000)				
03.01.	RECEITAS OPERACIONAIS	(30001)				
03.01.01.	PRESTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(50009)				
03.01.01.001.	RECEITAS OPERACIONAIS	(30002)				
03.01.01.001.00001	INFRA-ESTRUTURA AQUAVIARIA	(30006)	44.083,88		5.176,11	49.259,99
03.01.01.001.00002	INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE	(30007)	39.119,75		4.251,67	43.371,42
03.01.01.001.00003	INTALAÇÃO E ACOSTAGEM	(30008)	32.170,94		3.175,37	35.346,31
03.01.01.001.00004	ARMAZENAGEM	(30009)	183.275,46		106.052,53	289.327,99
03.01.01.001.00005	EQUIPAMENTOS PORTUARIOS	(30010)	22.106,36		4.544,80	26.651,16
03.01.01.001.00007	CONTRATO OPERACIONAL	(30012)	1.718.680,61		462.392,58	2.181.073,19
03.01.01.001.00008	ARRENDAMENTOS	(30013)	176.703,83		36.690,03	213.393,86
03.01.01.001.00009	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	(30014)	44.478,89		10.218,28	54.697,17
03.01.01.001.00010	DIVERSAS	(30015)	530.349,11		94.813,00	625.162,11
	RECEITAS OPERACIONAIS	(30002)	2.790.968,83		727.314,37	3.518.283,20
03.01.01.002.	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(30300)				
03.01.01.002.00001	(-) ISSQN	(30301)	-50.709,74	11.100,67		-61.810,41
03.01.01.002.00002	(-) COFINS	(30302)	-173.040,07	49.492,98		-222.533,05
03.01.01.002.00003	(-) PIS-PASEP	(30303)	-29.213,47	10.745,19		-39.958,66
	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(30300)	-252.963,28	71.338,84		-324.302,12
	PRESTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(50009)	2.538.005,55	71.338,84	727.314,37	3.193.981,08
03.01.02.	RECEITAS FINANCEIRAS	(33000)				
03.01.02.007.	RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS	(33500)				
03.01.02.007.00001	JUROS S/ CREDITO DE CLIENTES	(33501)	2.604,13		384,77	2.988,90
03.01.02.007.00002	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(33502)	0,00		43,88	43,88
03.01.02.007.00003	REND APLIC FINAC - BANCO DO BRASIL S/A	(33503)	5.037,32		2.624,61	7.661,93
03.01.02.007.00007	DESCONTOS OBTIDOS	(33507)	629,48			629,48
	RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS	(33500)	8.270,93		3.053,26	11.324,19
	RECEITAS FINANCEIRAS	(33000)	8.270,93		3.053,26	11.324,19
03.01.04.	OUTRAS RECEITAS	(33700)				
03.01.04.001.	OUTRAS RECEITAS	(33701)				
03.01.04.001.00001	TAXA DE OCUPAÇÃO	(33702)	412,40		82,48	494,88
	OUTRAS RECEITAS	(33701)	412,40		82,48	494,88
	OUTRAS RECEITAS	(33700)	412,40		82,48	494,88
	RECEITAS OPERACIONAIS		2.546.688,88	71.338,84	730.450,11	3.205.800,15
	**** RECEITAS ****		2.546.688,88	71.338,84	730.450,11	3.205.800,15

0001 - SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Data: 30/06/2010

CNPJ - 02.278.152/0001-86

Folha: 10

Controladoria Geral do Estado
Fls. 24
23 JUL 2010

Conta Analítica	Descrição da Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
04.	**** CUSTOS/DESPESAS ****	(40000)				
04.01.	DESPESAS OPERACIONAIS	(40001)				
04.01.01.	CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDAS	(40002)				
04.01.01.001.	CUSTO DIRETOS COM PESSOAL	(40003)				
04.01.01.001.00001	SALARIOS E ORDENADOS	(40004)	170.731,95	34.930,79		205.662,74
04.01.01.001.00002	FERIAS	(40005)	1.034,71	393,51		1.428,22
04.01.01.001.00003	GRATIFICAÇÕES	(40006)	3.850,00	1.650,00		5.500,00
04.01.01.001.00005	HORAS EXTRAS	(40008)	20.084,99	5.870,70		25.955,69
04.01.01.001.00010	DIRETORES	(40010)	33.200,75	8.814,36		42.015,11
04.01.01.001.00012	OGMO - ORGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA	(40012)	88.036,62	20.647,59		108.684,21
	CUSTO DIRETOS COM PESSOAL	(40003)	316.939,02	72.306,95		389.245,97
04.01.01.002.	OUTROS CUSTOS COM PESSOAL	(40100)				
04.01.01.002.00002	TRANSPORTE DE PESSOAL	(40102)	11.313,20	2.254,00		13.567,20
04.01.01.002.00003	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	(40103)	62.307,48	12.889,20		75.196,68
04.01.01.002.00004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	(40104)	17.700,00	3.600,00		21.300,00
04.01.01.002.00005	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇOS	(40105)	4.404,40	874,23		5.278,63
04.01.01.002.00006	ADICIONAL NOTURNO	(40106)	5.673,55	1.135,58		6.809,13
04.01.01.002.00007	ABONO PECUNIARIO	(40107)	8.605,20	629,10		9.234,30
04.01.01.002.00009	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	(40109)	8.838,75	1.655,19		10.493,94
04.01.01.002.00012	DIARIAS	(40112)	3.300,00	900,00		4.200,00
04.01.01.002.00013	PASSAGENS	(40113)	3.537,79			3.537,79
04.01.01.002.00014	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	(40114)	32.671,95	19.459,73		52.131,68
04.01.01.002.00015	AVISO PREVIO	(40115)	2.594,17			2.594,17
	OUTROS CUSTOS COM PESSOAL	(40100)	160.946,49	43.397,03		204.343,52
04.01.01.003.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS/PROVISÕES	(50041)				
04.01.01.003.00001	PREVIDÊNCIA SOCIAL	(50042)	83.671,89	15.198,19	384,26	98.485,82
04.01.01.003.00002	F.G.T.S.	(50043)	20.562,90	4.440,16	109,01	24.894,05
04.01.01.003.00004	FGTS 40%	(50077)	2.442,99			2.442,99
	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS/PROVISÕES	(50041)	106.677,78	19.638,35	493,27	125.822,86
04.01.01.004.	PROVISÕES TRABALHISTAS	(50045)				
04.01.01.004.00001	FERIAS	(50046)	23.432,92	5.251,96		28.684,88
04.01.01.004.00002	DECIMO TERCEIRO SALARIO	(50047)	18.794,12	3.614,13		22.408,25
04.01.01.004.00003	PREVIDENCIA SOCIAL S/FERIAS	(50048)	6.379,94	1.363,95		7.743,89
04.01.01.004.00004	PREVIDENCIA SOCIAL S/13º SALÁRIO	(50049)	4.901,87	958,95		5.860,82
04.01.01.004.00005	F.G.T.S. S/FERIAS	(50050)	2.289,00	409,66		2.698,66
04.01.01.004.00006	F.G.T.S. S/13º SALÁRIO	(50051)	1.149,14	289,14		1.438,28
	PROVISÕES TRABALHISTAS	(50045)	56.946,99	11.887,79		68.834,78
	CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDAS	(40002)	641.510,28	147.230,12	493,27	788.247,13
04.01.02.	MATERIAIS E SERVIÇOS	(40500)				
04.01.02.004.	MATERIAIS E SERVIÇOS	(40800)				
04.01.02.004.00001	SERVIÇOS DE DRAGAGEM/PALITEIRO	(40801)	212.142,96		0,01	212.142,95
04.01.02.004.00002	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	(40802)	55.351,60			55.351,60
04.01.02.004.00003	MAT.P/CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	(40803)	9.532,98			9.532,98
04.01.02.004.00004	MANUT.E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	(40804)	1.660,00			1.660,00

0001 - SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Data: 30/06/2010

CNPJ - 02.278.152/0001-86

Folha: 11

Conta Analítica	Descrição da Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
04.01.02.004.00005	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	(40805)	1.600,00	1.000,00		2.600,00
04.01.02.004.00006	MAT.P/CONSERV.DE BENS MÓVEIS	(40806)	358,00			358,00
04.01.02.004.00007	MANUT.E CONSERV.DE BENS MÓVEIS	(40807)	389,00			389,00
04.01.02.004.00008	MAT.P/CONSERV.DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(40808)	49.712,98	16.833,62		66.546,60
04.01.02.004.00009	MANUT.E CONSERV.DE MAQ.E EQUIPAMENTOS	(40809)	49.562,00	22.450,27		72.012,27
04.01.02.004.00011	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(40811)	21.109,78	4.669,01		25.778,79
04.01.02.004.00012	MATERIAS DE ESCRITORIO	(40812)	317,19	81,75		398,94
04.01.02.004.00013	MATERIAIS DE LIMPEZA	(40813)	103,39			103,39
04.01.02.004.00014	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	(40814)	889,24	170,00		1.059,24
04.01.02.004.00015	MAT./CONSERV.DE BENS IMOVEIS	(40815)	14.857,92			14.857,92
04.01.02.004.00017	MATERIAL ELETRICO	(40817)	10.367,14			10.367,14
04.01.02.004.00019	MANUT.E CONSERV.REDE ELETRICA	(40819)	150,00			150,00
04.01.02.004.00021	MANUT.CONSERV.ACESSO RODOVIARIO	(40821)	14.190,55			14.190,55
04.01.02.004.00023	MANUT.E CONSERV,DO CAIS FLUTUANTE	(40823)	0,00	20.300,00		20.300,00
04.01.02.004.00025	SERVIÇOS GRÁFICOS	(40825)	2.274,00			2.274,00
04.01.02.004.00027	MANUT.CONSERVACAO DE RAMPAS	(40827)	12.000,00			12.000,00
04.01.02.004.00032	SERVIÇO SISCOMEX	(40832)	2.340,93	1.560,62		3.901,55
	MATERIAIS E SERVIÇOS	(40800)	458.909,66	67.065,27	0,01	525.974,92
	MATERIAIS E SERVIÇOS	(40500)	458.909,66	67.065,27	0,01	525.974,92
04.01.03.	DESPESAS ADMINIST.,COMERCIAIS E TECNICAS	(40900)				
04.01.03.002.	SALARIOS E REMUNERAÇÕES	(40901)				
04.01.03.002.00001	SALARIOS E ORDENADOS	(40902)	124.079,14	26.904,68		150.983,82
04.01.03.002.00003	GRATIFICAÇÕES	(40904)	3.300,00			3.300,00
04.01.03.002.00006	URP 89	(40907)	4.095,20	1.023,80		5.119,00
04.01.03.002.00007	DIRETORES	(40908)	87.342,29	19.231,33		106.573,62
	SALARIOS E REMUNERAÇÕES	(40901)	218.816,63	47.159,81		265.976,44
04.01.03.003.	SERVIÇOS DE TERCEIROS	(41000)				
04.01.03.003.00006	SERVIÇOS CONTABEIS	(41006)	4.300,00			4.300,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	(41000)	4.300,00			4.300,00
04.01.03.004.	DESPESAS ADMINSTR.GERAIS	(41200)				
04.01.03.004.00002	AGUA	(41202)	1.025,80	208,10		1.233,90
04.01.03.004.00007	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	(41207)	1.993,66			1.993,66
04.01.03.004.00008	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(41208)	523,71	197,34		721,05
04.01.03.004.00009	MENSALIDADE SERASA	(41209)	1.036,80	207,36		1.244,16
04.01.03.004.00010	AUDITORIA INDEPENDENTE	(41210)	15.500,00			15.500,00
04.01.03.004.00011	CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSES	(41211)	3.000,00	600,00		3.600,00
04.01.03.004.00013	COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)	(41213)	322,85	63,16		386,01
04.01.03.004.00016	MULTAS DEDUTIVEIS	(41216)	343,32			343,32
04.01.03.004.00017	DESPESAS DE DEPRECIACAO	(41217)	69.022,11	13.541,74		82.563,85
04.01.03.004.00018	DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS	(41218)	14,95			14,95
04.01.03.004.00020	ENERGIA ELETRICA	(41220)	65.652,99	15.564,99	1.174,51	80.043,47
04.01.03.004.00021	ESTAGIARIOS	(41221)	12.914,20	2.839,10		15.753,30
04.01.03.004.00024	UNIFORMES E ACESSORIOS	(41224)	7.956,00			7.956,00
04.01.03.004.00026	MATEIRAIS P/MANUT.E CONS.DE VEICULOS	(41226)	2.609,41			2.609,41

Controladoria Geral do Estado
Fls: 25
23 JUL 2010

0001 - SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Data: 30/06/2010

CNPJ - 02.278.152/0001-86

Folha: 12

Conta Analítica	Descrição da Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
04.01.03.004.00030	MAN CONSERV DE BENS E IMOVEIS	(41230)	14.818,23			14.818,23
04.01.03.004.00032	MAN CONSERV DE VEICULOS	(41232)	871,00			871,00
04.01.03.004.00033	MATERIAIS DE CONS. ESCRITORIO	(41233)	7.049,24	530,08		7.579,32
04.01.03.004.00034	MATERIAIS DE LIMPEZA	(41234)	21,60			21,60
04.01.03.004.00036	MANUT.CONSERV.BENS MOVEIS	(41236)	220,00			220,00
04.01.03.004.00037	MULTAS INDEDUTIVEIS	(41237)	3.033,28			3.033,28
04.01.03.004.00039	PREMIOS DE SEGUROS	(41239)	1.991,25	398,65		2.389,90
04.01.03.004.00042	TAXAS E EMOLUMENTOS	(41242)	1.020,27	165,23		1.185,50
04.01.03.004.00043	TELECOMUNICAÇÕES	(41243)	23.538,34	5.997,01		29.535,35
04.01.03.004.00047	MATERIAL ELETRICO	(41247)	32,00			32,00
04.01.03.004.00048	XEROX E AUTENTICACOES	(41248)	1.773,96			1.773,96
04.01.03.004.00049	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS	(41249)	0,00	2.277,00		2.277,00
04.01.03.004.00052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	(41252)	790,96	214,58		1.005,54
04.01.03.004.00055	MATERIAL DE INFORMÁTICA	(41255)	4.797,00	3.584,00		8.381,00
04.01.03.004.00056	MAT.P/MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(41256)	97,50			97,50
04.01.03.004.00057	OUTROS SERVIÇOS	(41257)	1.420,00			1.420,00
04.01.03.004.00063	MENSALIDADE OGMO	(41263)	101.875,00	20.375,00		122.250,00
04.01.03.004.00064	SERVIÇOS DE INFORMATICA	(41264)	14.080,00			14.080,00
	DESPESAS ADMINSTR.GERAIS	(41200)	359.345,43	66.763,34	1.174,51	424.934,26
04.01.03.005.	OUTROS CUSTOS C/PESSOAL	(50057)				
04.01.03.005.00002	TRANSPORTE DE PESSOAL	(50059)	1.113,20	239,20		1.352,40
04.01.03.005.00003	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	(50063)	39.768,19	9.063,00		48.831,19
04.01.03.005.00004	ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA	(50064)	6.400,00	1.300,00		7.700,00
04.01.03.005.00005	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	(50065)	11.043,81	2.468,92		13.512,73
04.01.03.005.00006	ABONO PECUNIARIO	(50066)	9.429,13			9.429,13
04.01.03.005.00007	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	(50074)	6.193,80	1.238,76		7.432,56
04.01.03.005.00008	AUXILIO ESP.CLAUSULA 9ª ACORDO	(50075)	1.215,00	243,00		1.458,00
04.01.03.005.00010	DIARIAS	(50079)	1.800,00			1.800,00
04.01.03.005.00011	PASSAGENS	(50078)	5.321,59			5.321,59
	OUTROS CUSTOS C/PESSOAL	(50057)	82.284,72	14.552,88		96.837,60
04.01.03.006.	CONTRUIÇÕES SOCIAIS	(50060)				
04.01.03.006.00001	INSS	(50061)	56.534,03	12.829,41		69.363,44
04.01.03.006.00002	F.G.T.S.	(50062)	18.026,87	4.086,92		22.113,79
	CONTRUIÇÕES SOCIAIS	(50060)	74.560,90	16.916,33		91.477,23
04.01.03.007	PROVISÕES TRABALHISTAS	(50067)				
04.01.03.007.00001	FERIAS	(50068)	29.397,38	6.141,12		35.538,50
04.01.03.007.00002	DECIMO TERCEIRO SALARIO	(50069)	21.744,81	4.373,30		26.118,11
04.01.03.007.00003	PREVIDENCIA SOCIAL S/FERIAS	(50070)	6.741,98	1.556,37		8.298,35
04.01.03.007.00004	PREVIDENCIA SOCIAL S/13º SALARIO	(50071)	5.137,52	1.101,86		6.239,38
04.01.03.007.00005	F.G.T.S S/FERIAS	(50072)	1.971,59	491,29		2.462,88
04.01.03.007.00006	F.G.T.S. S/13º SALARIO	(50073)	1.677,27	349,86		2.027,13
	PROVISÕES TRABALHISTAS	(50067)	66.670,55	14.013,80		80.684,35
	DESPESAS ADMINIST.,COMERCIAIS E TECNICAS	(40900)	805.978,23	159.406,16	1.174,51	964.209,88
04.01.05.	DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	(41703)				

Controladoria Geral do Estado
Fls 212
23 JUL 2010
Ass

BALANCETE
Junho de 2010 à Junho de 2010

0001 - SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Data: 30/06/2010

CNPJ - 02.278.152/0001-86

Folha: 13

Conta Analitica	Descrição da Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
04.01.05.001.	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	(41704)				
04.01.05.001.00003	TAXAS BANCARIAS	(41707)	3.187,24	819,22		4.006,46
04.01.05.001.00004	JUROS DE MORA	(41708)	1.605,54			1.605,54
04.01.05.001.00005	DESPESAS FINANCEIRAS	(41709)	1.456,74	291,05		1.747,79
	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	(41704)	6.249,52	1.110,27		7.359,79
	DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	(41703)	6.249,52	1.110,27		7.359,79
04.01.07.	DESPESAS TRIBUTARIAS	(42500)				
04.01.07.002.	DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS	(42600)				
04.01.07.002.00002	DPVAT	(42602)	634,52	93,87		728,39
04.01.07.002.00003	IPVA	(42603)	1.779,76	241,92		2.021,68
04.01.07.002.00004	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	(42604)	371,10	74,22		445,32
04.01.07.002.00011	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	(42611)	2.048,51			2.048,51
04.01.07.002.00013	TAXA DE BOMBEIRO	(42613)	152,43	12,03		164,46
04.01.07.002.00014	OUTRAS TAXAS	(42614)	328,47			328,47
	DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS	(42600)	5.314,79	422,04		5.736,83
	DESPESAS TRIBUTARIAS	(42500)	5.314,79	422,04		5.736,83
	DESPESAS OPERACIONAIS		1.917.962,48	375.233,86	1.667,79	2.291.528,55
	**** CUSTOS/DESPESAS ****		1.917.962,48	375.233,86	1.667,79	2.291.528,55

Controladoria Geral do Estado
Fls 27
23 JUL 2010
Ass.

Totais Gerais----------->>>	0,00	3.079.543,51	3.079.543,51	0,00

0001 - SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Data: 30/06/2010

CNPJ - 02.278.152/0001-86

Folha: 14

Conta Analítica	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual

Controladoria Geral do Estado
Fls 28
23 JUL. 2010
Ass

Resultado apurado em 30 de Junho de 2010

Receitas:	3.205.800,15
Despesas:	2.291.528,55
Lucro/(Prejuízo):	914.271,60

Controladoria Geral do Estado
Fls 207
23 JUL 2010
Ass

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Gerência de Controle da Administração Indireta - GECAI

A N E X O V

Conciliação Bancária

RELATÓRIO ANUAL DE INSPEÇÃO
Nº 15/GECAI/CGE/2010

SOPH

Controladoria Geral do Estado
Fls 30
23 JUL 2010
Ass

ANEXO TC-03

PORTO DE PORTOVELHO

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	MÊS DE JUNHO DE 2010

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A — CONTA Nº 8456-5

.SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 30/06/2010 R$ 306.308,42

MAIS (+)
DEPÓSITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO

DATA	Nº	VALOR (R$)

AVISOS DE DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE

DATA	Nº	VALOR (R$)

MENOS (-)
DEPÓSITOS NÃO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE

DATA	Nº	VALOR (R$)

AVISOS DE CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE

DATA	Nº	VALOR (R$)

CHEQUES, NOTAS FINANCEIRAS OU ORDENS BANCÁRIAS NÃO CONSIDERADAS PELO BANCO.

DATA	Nº	VALOR (R$)

SALDO CONFORME NOSSO REGISTRO EM 30/06/2010 R$ 306.308,42

LOCAL E DATA		
Porto Velho, 30/06/2010.	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	CONTADOR/TEC.CONTABILIDADE (ASS. NOME E CRC Nº)

Rua Terminal dos Milagres, 400 – B. Balsa – CEP: 78.900-750 – Porto Velho/RO (0xx69)229.2134/3904
soph_pvh@yahoo.com.br

Controladoria Geral do Estado
Fls. 31
23 JUL 2010
Ass

A3SE0108459347350004
01/07/2010 08:49:40

Cliente - Conta atual

2757-X
3456-5 SOPH CONTA MOVIMENTO
Período solicitado 01/06/2010 a 30/06/2010

Lançamentos

Data	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/06/2010		Saldo Anterior			37.701,74 C
01/06/2010		Cobrança	101521000226049	789,60 C	38.491,34 C
01/06/2010		Cobrança	101531000109565	159.484,52 C	
01/06/2010	01/06/2010	Débito Serviço Cobrança	101521400024005	3,70 D	
01/06/2010		Débito Serviço Cobrança	101531000109565	9,00 D	
01/06/2010		Débito Serviço Cobrança	101531200016490	5,80 D	
01/06/2010		Pagamento de Título	60201	4.833,85 D	
02/06/2010		Impostos	60202	240,00 D	
02/06/2010		Impostos	60203	199,74 D	
02/06/2010		Impostos	60204	752,23 D	191.523,19 C
04/06/2010		Cobrança	101551000149862	46.122,92 C	
04/06/2010		Débito Serviço Cobrança	101551000149862	22,50 D	237.623,61 C
04/06/2010		Cheque Pago Outra Agência	850264	13.771,75 D	
04/06/2010		Cheque	850265	3.630,95 D	
04/06/2010		Transf Aplicação Cta Inv	1200060	60.000,00 D	
04/06/2010		Débito Serviço Cobrança	101581100046321	33,00 D	
04/06/2010		Impostos	60701	232,50 D	
04/06/2010		Impostos	60702	720,75 D	
04/06/2010		Impostos	60703	775,00 D	
04/06/2010		TED Transf.Eletr.Disponiv	60704	20.375,00 D	134.420,60 C
07/06/2010		+ Recebimento Fornecedor	200003	108.547,02 C	
07/06/2010		+ Tar DOC/TED Eletrônico	871590100208254	8,00 D	247.959,62 C
07/06/2010		Cobrança	101601000157877	11.425,12 C	
07/06/2010		Débito Serviço Cobrança	101601000157877	4,50 D	
07/06/2010		Débito Serviço Cobrança	101601100062400	120,00 D	
07/06/2010		TED Transf.Eletr.Disponiv	60901	11.539,42 D	
07/06/2010		+ Tar DOC/TED Eletrônico	851601200177213	8,00 D	246.763,88 C
07/06/2010		Cobrança	101611100051923	2.211,38 C	
07/06/2010		+ Transferência on line	552270000020003	13.481,60 D	
07/06/2010		Débito Serviço Cobrança	101611300061515	5,00 D	
07/06/2010		Impostos	61001	235,48 D	
07/06/2010		Impostos	61002	105,33 D	
07/06/2010		Pagamento de Título	61003	4.218,30 D	230.859,59 C
08/06/2010		Débito Serviço Cobrança	101621000161122	16,00 D	
08/06/2010		Débito Serviço Cobrança	101621200017680	5,80 D	
08/06/2010		Pagamento conta luz	61101	15.856,52 D	
08/06/2010		Impostos	61102	2.946,55 D	
08/06/2010		Pagto conta telefone	61103	3.192,39 D	
08/06/2010		Pagto conta telefone	61104	229,02 D	
08/06/2010		Impostos	61105	2.623,61 D	205.987,70 C
09/06/2010		Cobrança	101651000111342	879,87 C	
09/06/2010		Débito Serviço Cobrança	101651300106504	5,00 D	206.862,57 C
09/06/2010		Cobrança	101651000116137	2.380,00 C	

[illegible]	+ Transferência on line	553796000014982	9.299,07 D		
[illegible]	Pagto conta telefone	61501	860,48 D		
1[illegible]/06/2010	Pagto conta telefone	61502	1.580,27 D		
15/06/2010	Pagto conta telefone	61503	64,28 D		
[illegible]	Impostos	61504	10.953,51 D		
[illegible]	Impostos	61505	553,52 D		
[illegible]	INSS Arrecadação	61506	1.217,73 D	186.093,71 C	
[illegible]	Cobrança	1016710001	3853	80.288,14 C	
[illegible]	Pagamento de Título	61601	207,38 D		
[illegible]	INSS Arrecadação	61602	34.472,96 D		
18/06/2010	Impostos	61603	9.267,01 D		
[illegible]	Impostos	61604	38,94 D		
[illegible]	INSS Arrecadação	61605	345,98 D		
[illegible]	INSS Arrecadação	61606	3.263,69 D		
[illegible]	Pagamento de Título	61607	780,31 D		
[illegible]	TED Transf.Eletr.Disponiv	61608	5.150,39 D		
18/06/2010	Pagamento de Título	61609	153,00 D		
18/06/2010	+ Tar DOC/TED Eletrônico	821671200105812	8,00 D	211.694,21 C	
18/06/2010	Cobrança	101681000113957	2.730,30 C		
[illegible]	Débito Serviço Cobrança	101681100055178	97,46 D	214.327,05 C	
[illegible]	Débito Serviço Cobrança	101691200025966	11,60 D	214.315,45 C	
[illegible]	Cobrança	101721000139867	621,77 C		
[illegible]	Débito Serviço Cobrança	101721000139867	45,91 D		
[illegible]	Débito Serviço Cobrança	101721300071454	33,20 D		
[illegible]	Impostos	62104	276,66 D		
[illegible]	TED Transf.Eletr.Disponiv	62105	13.556,34 D		
[illegible]	+ Tar DOC/TED Eletrônico	881721000020156	8,00 D		
[illegible]	Déb autorizado em Conta	53837	22.606,00 D	178.521,11 C	
[illegible]	+ Transferência on line	551406000023126	7.197,49 D		
[illegible]	Débito Serviço Cobrança	101731200052389	5,00 D		
[illegible]	Impostos	62201	160,00 D		
[illegible]	TED Transf.Eletr.Disponiv	62202	7.840,00 D		
22/06/2010	Pagamento de Título	62203	74,23 D		
22/06/2010	Pagto via Auto-Atend.BB	62204	93,87 D		
[illegible]	Pagamento de Título	62205	12,03 D		
[illegible]	Impostos	62206	241,92 D		
[illegible]	Impostos	62207	1.278,79 D		
[illegible]	Impostos	62208	3.407,02 D		
[illegible]	+ Tar DOC/TED Eletrônico	861730900017548	8,00 D	158.212,77 C	
[illegible]	Depósito em Dinheiro	275719309001 50	5.927,18 C		
[illegible]	Cobrança	101741000111196	97.248,82 C		
[illegible]	Cheque Pago Outra Agência	850268	4.748,31 D		
[illegible]	Débito Serviço Cobrança	101741000111196	35,00 D		
[illegible]	Pagamento de Título	62301	50,57 D		
[illegible]	Pgto conta água	62302	210,10 D		
[illegible]	Emissão de DOC	62303	1.682,63 D		
[illegible]	Emissão de DOC	62304	1.091,00 D		
23/06/2010	Emissão de DOC	62305	1.075,15 D		
24/06/2010	Emissão de DOC	62306	2.293,02 D		
[illegible]	Emissão de DOC	62307	875,04 D		
[illegible]	+ Tar DOC/TED Eletrônico	801741100017164	8,00 D		
[illegible]	+ Tar DOC/TED Eletrônico	801741100017165	8,00 D		
[illegible]	+ Tar DOC/TED Eletrônico	801741100017166	8,00 D		

Contadoria Geral do Estado
Fls. 32
23 JUL 2010
Ass.

[illegible]	+ Tar DOC/TED Eletrônico	801741100017167	8,00 D		
[illegible]	+ Tar DOC/TED Eletrônico	801741100017168	8,00 D		
[illegible]	Cheque Compensado	850269	6.890,32 D	242.396,60 C	
[illegible]	DOC devolvido	200002	2.293,02 C		
[illegible]	DOC devolvido	200003	875,04 C		
[illegible]	DOC devolvido	400002	1.075,15 C		
[illegible]	Cobrança	101751000139279	2.632,00 C		
[illegible]	+ Transferência on line	550102000003185	1.001,00 D		
[illegible]	+ Transferência on line	550102000010134	1.212,80 D		
[illegible]	+ Transferência on line	550102000029412	1.063,57 D		
[illegible]	+ Transferência on line	550102000029915	4.367,47 D		
[illegible]	+ Transferência on line	550102000030335	1.449,14 D		
[illegible]	+ Transferência on line	550102000081850	1.588,16 D		
[illegible]	+ Transferência on line	550102000645948	1.861,17 D		
[illegible]	+ Transferência on line	552270000020422	593,40 D		
[illegible]	+ Transferência on line	552290000052336	643,40 D		
[illegible]	+ Transferência on line	552290000058447	8.216,60 D		
[illegible]	+ Transferência on line	552290000060957	1.926,49 D		
[illegible]	+ Transferência on line	553181000025197	1.083,02 D		
[illegible]	+ Transferência on line	553231000016093	1.181,94 D		
[illegible]	+ Transferência on line	553231000019243	1.089,60 D		
[illegible]	+ Transferência on line	553796000010220	694,79 D		
[illegible]	+ Transferência on line	553796000012882	1.038,21 D		
[illegible]	+ Transferência on line	553796000012989	1.611,79 D		
[illegible]	+ Transferência on line	553796000014829	1.398,90 D		
[illegible]	+ Transferência on line	553796000015457	6.821,73 D		
[illegible]	+ Transferência on line	553796000016180	2.126,49 D		
[illegible]	Débito Serviço Cobrança	101751000139279	22,50 D		
[illegible]	Emissão de DOC	62401	1.129,74 D		
[illegible]	TED Transf.Eletr.Disponiv	62402	4.398,58 D		
[illegible]	TED Transf.Eletr.Disponiv	62403	3.000,00 D		
[illegible]	+ Tarif Adic Cheque Compe	841750700049163	7,57 D		
[illegible]	+ Tar DOC/TED Eletrônico	861751000785221	8,00 D		
[illegible]	+ Tar DOC/TED Eletrônico	861751000785222	8,00 D		
[illegible]	+ Tar DOC/TED Eletrônico	861751000785223	8,00 D	199.419,35 C	
[illegible]	Cobrança	101761000072845	5.142,65 C		
[illegible]	Transf Aplicação Cta Inv	1200066	90.000,00 D		
[illegible]	Débito Serviço Cobrança	101761100084207	45,91 D		
[illegible]	Emissão de DOC	62501	1.075,15 D		
[illegible]	Emissão de DOC	62502	2.293,02 D		
[illegible]	Emissão de DOC	62503	875,04 D		
[illegible]	+ Tar DOC/TED Eletrônico	851761000016306	8,00 D		
[illegible]	+ Tar DOC/TED Eletrônico	851761000016307	8,00 D		
[illegible]	+ Tar DOC/TED Eletrônico	851761000016308	8,00 D	110.248,88 C	
[illegible]	Transf de Resgate da CI	1200066	90.002,51 C		
[illegible]	+ Transferência on line	550102000026058	346,66 D		
[illegible]	+ Transferência on line	553796000012864	723,43 D		
[illegible]	+ Transferência on line	553796000023300	60,00 D		
[illegible]	+ Transferência on line	553796000023301	842,60 D		
[illegible]	Débito Serviço Cobrança	101791200074767	27,40 D		
[illegible]	INSS Arrecadação	62801	797,35 D		
[illegible]	Pagamento de Título	62802	780,31 D		
[illegible]	Pagamento de Título	62803	946,00 D		

Contra-fé da Juízo do Estado
Fls. 33
23 JUL 2010
Ass.

ANEXO TC-03

PORTO
DE PORTOVELHO

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

Controladoria Geral do Estado
Fls 35
23 JUL 2010
Ass

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	MÊS DE JUNHO DE 2010

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CONTA Nº 600.335-5

.SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 30/06/2010 R$ 53.974,33

MAIS (+)
DEPÓSITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO

DATA	Nº	VALOR (R$)

AVISOS DE DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE

DATA	Nº	VALOR (R$)

MENOS (-)
DEPÓSITOS NÃO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE

DATA	Nº	VALOR (R$)

AVISOS DE CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE

DATA	Nº	VALOR (R$)

CHEQUES, NOTAS FINANCEIRAS OU ORDENS BANCÁRIAS NÃO CONSIDERADAS PELO BANCO.

DATA	Nº	VALOR (R$)

SALDO CONFORME NOSSO REGISTRO EM 30/06/2010 R$ 53.974,33

LOCAL E DATA Porto Velho, 30/06/2010.	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	CONTADOR/TEC.CONTABILIDADE (ASS. NOME E CRC Nº)

Rua Terminal dos Milagres, 400 – B. Balsa – CEP: 78.900-750 – Porto Velho/RO (0xx69)229.2134/3904
soph_pvh@yahoo.com.br

Controladoria Geral do Estado
Fls. 26
23 JUL 2010
Ass.

CAIXA

Extrato por período

[illegible] NOVA SOC PORT HID EST RO

[illegible] 0032 / 003 / 00600335-5

[illegible]/07/2010 - 08:53

[illegible] R$

[illegible] Mov.	Nº Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	49.115,57 C
1[illegible]/2010	000000	DEP.DINH.	11.205,00 C	60.320,57 C
[illegible]	[illegible]6429	PAG BLOQTO	6.398,50 D	53.922,07 C
[illegible]	[illegible]0000	DEP.DINH.	4.305,00 C	58.227,07 C
[illegible]	[illegible]0305	DEP.DINH.	3.825,00 C	62.052,07 C
[illegible]	000000	DEP.DINH.	4.755,00 C	66.807,07 C
1[illegible]/2010	523257	DEB P FGTS	8.315,78 D	58.491,29 C
[illegible]	000000	DEP.DINH.	12.300,00 C	70.791,29 C
[illegible]	000000	DEP CH 72H	4.500,00 C	75.291,29 C
[illegible]	000000	DEP.DINH	3.000,00 C	78.291,29 C
[illegible]	030505	TRX ELETR	832,50 D	77.458,79 C
[illegible]	000399	CRED TED	10.000,00 C	87.458,79 C
[illegible]	000000	DEP.DINH.	2.745,00 C	90.203,79 C
[illegible]	000000	DEP.DINH.	2.280,00 C	92.483,79 C
[illegible]	000000	DEP.DINH.	3.255,00 C	95.738,79 C
[illegible]	000000	DEP CH 4 D	3.700,00 C	99.438,79 C
[illegible]/2010	029527	TRX ELETR	1.704,86 C	101.144,65 C
[illegible]	000000	DEP.DINH.	10.440,00 C	111.583,65 C
[illegible]/2010	000000	DEP.DINH.	30,00 C	111.613,65 C
[illegible]	000000	DEP.DINH.	905,50 C	112.519,15 C
[illegible]/2010	000000	DEP CH 72H	129,50 C	112.648,65 C
[illegible]/2010	000000	DEP.DINH.	3.345,00 C	115.993,65 C
[illegible]	000000	DEP.DINH.	12.330,00 C	128.323,65 C
[illegible]	000000	DEP.DINH.	581,28 C	128.904,93 C
[illegible]	000000	DEP.DINH.	2.625,00 C	131.529,93 C
[illegible]	000585	DOC ELET	2.400,00 C	133.929,93 C
[illegible]	000000	DEP.DINH.	2.220,00 C	136.149,93 C

Controladoria Geral do Estado
Fls: 38
23 JUL 2010

... 0101
...Auditiva: 0800 726 2492
... 2474

ANEXO TC-03

Controladoria Geral do Estado
Fls 361
23 JUL 2010
Ass

PORTO DE PORTOVELHO

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	MÊS DE JUNHO DE 2010

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A / APLICAÇÃO — CONTA Nº 8456-5

.SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 30/06/2010 R$ 418.756,72

MAIS (+)
DEPÓSITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO

DATA	Nº	VALOR (R$)

AVISOS DE DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE

DATA	Nº	VALOR (R$)

MENOS (-)
DEPÓSITOS NÃO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE

DATA	Nº	VALOR (R$)

AVISOS DE CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE

DATA	Nº	VALOR (R$)

CHEQUES, NOTAS FINANCEIRAS OU ORDENS BANCÁRIAS NÃO CONSIDERADAS PELO BANCO.

DATA	Nº	VALOR (R$)

SALDO CONFORME NOSSO REGISTRO EM 30/06/20010 R$ 418.756,72

LOCAL E DATA		
Porto Velho, 30/06/2010.	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	CONTADOR/TEC.CONTABILIDADE (ASS. NOME E CRC Nº)

Rua Terminal dos Milagres, 400 – B. Balsa – CEP: 78.900-750 – Porto Velho/RO (0xx69)229.2134/3904
soph_pvh@yahoo.com.br

Controladoria Geral do Estado
Fls. 40
23 JUL 2010
Ass.

BANCO DO BRASIL

Auto Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 2757-X

Conta: 8456-5 SOPH CONTA MOVIMENTO

Mes/ano referência: JUNHO/2010

BB RENDA FIXA LP 90 - CNPJ: 04.061.359/0001-20

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor
31/05/2010	SALDO ANTERIOR	266.164,42				70.402,987363	
07/06/2010	APLICAÇÃO	60.000,00				15.847,013531	
29/06/2010	APLICAÇÃO	90.000,00				23.622,390940	
30/06/2010	SALDO ATUAL	418.756,72				109.872,391940	

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	
APLICAÇÕES	(+)
RESGATES	(-)
RENDIMENTO BRUTO	(+)
IMPOSTO DE RENDA	(-)
IOF	(-)
RENDIMENTO LÍQUIDO	
SALDO ATUAL	=

Valor da Cota

31/05/2010 3,780584136

30/06/2010 3,811300638

Rentabilidade

No mês:

No ano:

Últimos 12 meses:

BB REF DI LP 90 MIL - CNPJ: 04.051.548/0001-00

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor
31/05/2010	SALDO ANTERIOR	0,00					
25/06/2010	APLICAÇÃO	90.000,00				23.403,328805	
28/06/2010	RESGATE	90.002,51	0,73		29,07	23.403,328805	
	Aplicação 25/06/2010	90.002,51	0,73		29,07	23.403,328805	
30/06/2010	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	
APLICAÇÕES	(+)
RESGATES	(-)
RENDIMENTO BRUTO	(+)
IMPOSTO DE RENDA	(-)
IOF	(-)
RENDIMENTO LÍQUIDO	
SALDO ATUAL	=

Valor da Cota

31/05/2010 3,819876447

30/06/2010 3,849779720

Rentabilidade

No mês:

No ano:

Últimos 12 meses:

Transação efetuada com sucesso por: J5567491 JOSE MARCONDES CERRUTTI

Controladoria Geral do Estado
Fls 241
23 JUL 2010
Ass.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Gerência de Controle da Administração Indireta - GECAI

A N E X O VI

Relação de Veículos

RELATÓRIO ANUAL DE INSPEÇÃO
Nº 15/GECAI/CGE/2010

SOPH

Controladoria Geral ... E.T. ...
Fls 42
23 JUL 2010
Ass

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

A **SOPH** dispõe de 18 veículos, sendo 03 (três) veículos pesados cedidos pela União, 08 (nove) veículos adquiridos com recursos próprios, 01 (hum) veículo Parati e 05 (cinco) empilhadeiras, 01 (uma) Pá carregadeira cedidos pela Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico.

Item	Descrição
01	AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN PARATI CL, ANO/MODELO 1990, COR BEGE, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, COM MOTOR 1.6 DE 76 CV, PLACA NBX.0242. CEDIDO PELA UNIÃO.
02	MOTONETA YAMAHA CRYPTON T105E ANO/MODELO 1998, COR VERMELHA, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COM MOTOR DE 102CC.
03	MOTONETA YAMAHA CRYPTON T105E ANO/MODELO 2001, COR AZUL, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COM MOTOR DE 102CC.
04	AUTOMÓVEL FIAT PÁLIO ELX, ANO/MODELO 2001, COR CINZA, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, COM MOTOR 1.0 16V DE 70 CV, PLACA NBX6388.
05	AUTOMÓVEL FIAT STRADA, ANO/MODELO 2002, COR CINZA, CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS, COM MOTOR 1.5 DE 76 CV, PLACA NCS4960
06	AUTOMÓVEL RENAUL CLIO, ANO/MODELO 2005, COR AZUL, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, COM MOTOR 1.0 16V DE 76 CV, PLACA NCO7193.
07	PÁ MECÂNICA C/ CAPACIDADE PARA 06 (SEIS) TONELADAS, TIPO ESCAVADEIRA/CARREGADOR, MARCA CATERPILAR MODELO 9.30, SÉRIE N.º 71H2139, COM MOTOR A DIESEL, CAÇAMBA C/ CAPACIDADE PARA 1.72Mz, 1.4 m³, NOVE DENTES. CEDIDO PELA UNIÃO.
08	TRATOR SOBRE RODAS, CAPACIDADE PARA 06 TONELADAS, MARCA CLARK 66-D, MODELO WD411-2. CEDIDO PELA UNIÃO.
09	GUINDASTE AUTOMOTRIZ LORAIN PARA 15 TONELADAS, MODELO L- 5- NNN 504.770.40, SÉRIE Nº 4D-0102314, MOTOR N.º 51254224-145, A DIESEL COM 04 CILINDROS. CEDIDO PELA UNIÃO.
10	BARCO TIPO VOADEIRA EM ALUMÍNIO SOLDADO, REFORÇADO. MEDINDO 6m DE COMPRIMENTO EM CONNUNTO COM UM MOTOR DE 25hp MODELO M-EVA.
11	EMPILHADEIRA COM CAPACIDADE PARA 04 TONELADAS, MARCA HELI – CEDIDO PELA SEAPES
12	EMPILHADEIRA COM CAPACIDADE PARA 04TONELADAS, MARCA HELI – CEDIDO PELA SEAPES
13	EMPILHADEIRA COM CAPACIDADE PARA 05TONELADAS, MARCA HELI – CEDIDO PELA SEAPES
14	EMPILHADEIRA COM CAPACIDADE PARA 07TONELADAS, MARCA HELI – CEDIDO PELA SEAPES
15	EMPILHADEIRA COM CAPACIDADE PARA 07TONELADAS, MARCA HELI – CEDIDO PELA SEAPES
16	PÁ CARREGADEIRA MODELO W-160, MARCA NEW HOLLAND – CEDIDO PELA SEAPES
17	AUTOMÓVEL FORD FIESTA ANO E MODELO 2008, COR PRATA ENSEADA, CAPACIDADE PARA 05(CINCO) PASSAGEIROS COM MOTOR 1.0 DE 73 CV, PLACA NDZ-4013
18	AUTOMÓVEL FORD ECOSPORT ANO E MODELO 2008, COR PRATA ENSEADA, CAPACIDADE PARA 05(CINCO) PASSAGEIROS COM MOTOR 2.0 16V DE 143 CV, PLACA NDZ-4033

Porto Velho/RO, 08 de Julho de 2010.

Marcelo Rodrigues Leal
Assessor Técnico do Controle Interno

Controladoria Geral do Estado
Fls 43
23 JUL 2010
Ass

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Gerência de Controle da Administração Indireta - GECAI

A N E X O VII

Relação de Contratos

RELATÓRIO ANUAL DE INSPEÇÃO
Nº 15/GECAI/CGE/2010

SOPH

PORTO
DE PORTOVELHO

Controladoria Geral do Estado
Fls. 44
23 JUL. 2010
Ass.

Porto Velho, 21 de julho de 2010.

AO
ILUSTRE REPRESENTANTE DA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, através da Assessoria Jurídica, vêm informar através deste a Relação de Contratos do ano de 2010, conforme lista abaixo:

Nº. CONTRATO	Nº. PROCESSO	CREDOR	DATA	DATA DA PUBLIC.
001/2010	154/2009	DDD COM. E REPR. LTDA	04/01/2010	05/02/2010 (e 15/04/2010)
002/2010	159/2009	RONDOLASER COM. E SERV. DE INF. LTDA	04/01/2010	05/02/2010 (e 15/04/2010)
003/2010	141/2009	TM SERV. E COM. DE PEÇAS P/ MÁQ. PESADAS LTDA	05/01/2010	05/02/2010 (e 15/04/2010)
004/2010	166/2009	TM SERV. E COM. DE PEÇAS P/ MÁQ. PESADAS LTDA	22/02/2010	15/04/2010
005/2010	015/2010	SAMARA LAURINDA ALVES MOURA –M E	23/02/2010	13/05/2010
006/2010	017/2010	MAP DOS SANTOS LTDA	23/02/2010	15/04/2010
007/2010	160/2009	COMPANHIA BRASIL. DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS – ALIMENTAÇÃO VISA VALE.	01/03/2010	17/05/2010
008/2010	033/2010	INFOSERVICE – COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	15/03/2010	13/05/2010
009/2010	033/2010	CONEXÃO BRASIL LTDA	15/03/2010	17/05/2010
010/2010	039/2010	FOX PNEUS LTDA	19/03/2010	13/05/2010(*)
011/2010	031/2010	ESCRIT. SÃO PAULO DE CONTABILIDADE LTDA.	19/03/2010	13/05/2010
012/2010	018/2010	WORK SOFT COM. DE INFORMÁTICA E SERV. LTDA.	22/03/2010	
013/2010	167/2009	V Máquinas Agrícolas Industriais Ltda.	22/03/2010	17/05/2010
014/2010	052/2010	SUPER-CAR COM. DE AUTO PEÇAS LTDA – ME.	23/04/2010	17/05/2010

PORTO
DE PORTOVELHO

Fls. 46
23 JUL 2010
Ass

015/2010	042/2010	PEDRO A. D S. CARVALHO ME.	30/04/2010	17/05/2010
016/2010	025/2010	SUPREMA AUDITORIA LTDA	05/05/2010	17/05/2010
017/2010	050/2010	PEDRO A. D S. CARVALHO ME.	27/05/2010	
018/2010	041/2010	G. P. DE OLIVEIRA – ME.	27/05/2010	
019/2010	063/2010	SUPERDREAM – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP	14/06/2010	

Atenciosamente,

VALNEI GOMES DA CRUZ ROCHA
OAB/RO 2479

Contr. Geral do Estado
Fls. 46
23 JUL 2010
Ass.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Gerência de Controle da Administração Indireta - GECAI

A N E X O VIII

Termo de Compromisso de Estágio

RELATÓRIO ANUAL DE INSPEÇÃO
Nº 15/GECAI/CGE/2010

SOPH

Controladoria Geral do Estado
Fls 47
23 JUL 2010
Ass

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO No. 00039-00472/2010-RO, sem vínculo empregatício, com o objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, que entre si celebram as partes a seguir nomeadas:

CONCEDENTE

Razão Social: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA **CNPJ: 02.278.152/0001-86**
Endereço: RUA TERMINAL DOS MILAGRES,400 - BALSA **Porto Velho – RO** **CEP: 78900-750**
Representante: JOSÉ MARCONDES CERRUTTI **Telefone: (69) 3229-3904**
C.I.: 3/R 721-853 SSP/SC **CPF: 452.499.119-00**

ESTAGIÁRIO

Nome: JANETH FERNANDES DA SILVA KEZERLE
Endereço: RUA JOÃO PAULO I,2400 - NOVO HORIZONTE RES. RIVIERA C. 16 Q. 09 Porto Velho - RO CEP: 76810-154
C.I: 388890 SSP/RO **CPF: 571.781.352-04** **Nascimento: 23/08/1969**
Nível: SUPERIOR **Telefone: (69) 8424-1583**
Filiação: VALDECI FERNANDES DA SILVA
Curso: Ciências Contábeis **Período/Ano: 3 °**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome: SOCIEDADE MANTENEDORA DE PESQUISA EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA COMUNICAÇÃO E CULTURA MARIA COELHO AGUIAR **CNPJ: 01.129.686/0001-88**
Endereço: RUA ARARAS,241 - JARDIM ELDORADO **Porto Velho - RO** **CEP: 76800-000**
Representante: APARÍCIO CARVALHO DE MORAES **Telefone: (69) 3227-0263**
Com o auxílio do **INSTITUTO EUVALDO LODI, NÚCLEO REGIONAL DE RONDÔNIA - (IEL/RO)**, que como Agente de Integração, caberá o acompanhamento administrativo necessário à realização do estágio.

AGENTE DE INTEGRAÇÃO

INSTITUTO EUVALDO LODI DO IEL NÚCLEO-RONDÔNIA CNPJ: 34.475.988/0001-67
Endereço:Rui Barbosa - nº,1112 - Arigolândia Porto Velho - RO CEP: 78900-000
Representante: NAZARENO GOMES BARBOSA Telefone: (69) 3216-3407

Conforme as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONCEDENTE compromete-se a contratar o (a) ESTAGIÁRIO (a) observando as cláusulas do Contrato firmado com o IEL/RO, a legislação vigente e demais disposições estabelecidas pela Instituição de Ensino.
CLÁUSULA SEGUNDA - O estágio de estudante da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto à CONCEDENTE, de caráter obrigatório ou não, deve buscar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
PARÁGRAFO ÚNICO - O (a) ESTAGIÁRIO (a) desenvolverá as seguintes atividades:
Executar atividades especializadas em sua área de atuação; desenvolver outras atividades compatíveis com as previstas para o cargo.
CLÁUSULA TERCEIRA - O estágio terá a duração de 12 meses, com início em 03/05/2010 e término em 03/05/2011.
§1º - O estágio poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite de dois anos.
§2º - No caso de contratação de estagiário portador de deficiência, entretanto, este limite poderá ultrapassar os dois anos.
CLÁUSULA QUARTA - A jornada de estágio será de 30 horas (6 horas diárias), devendo ser cumprida no seguinte horário: das 08h00min as 14h00min h.

CLÁUSULA QUINTA - A CONCEDENTE pagará ao ESTAGIÁRIO, mensalmente, a importância de R$ 450,00 a título de Bolsa de

e) Por não cumprimento das cláusulas contratuais, normas e instruções convencionadas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, bem como nos convênios com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e no contrato com a CONCEDENTE, dos quais decorre este documento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONCEDENTE fica responsável pela emissão do TERMO DE RESCISÃO, em quatro vias, encaminhando 01 (uma) via a cada uma das partes envolvidas no processo, caso haja o desligamento do ESTAGIÁRIO antes do período previsto no presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

Porto Velho, 14/05/2010 .

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Drª. Maria Silvia F. R. Carvalho de Moraes

UNIDADE CONCEDENTE

Contratadas Geral do Estado
Fls. 19
23 JUL. 2010
Ass.

ESTAGIÁRIO

REPRESENTANTE LEGAL

(NO CASO DOS MENORES DE IDADE)

Testemunhas:

1- Nome/ CPF 2- Nome/CPF

VISTO

AGENTE DE INTEGRAÇÃO
Daniele Méjia Cavalcante
Coord Estagio e Talentos
Psicologa CRP 9111

VIA DO CONCEDENTE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO No. 00039-00535/2010-RO , sem vínculo empregatício, com o objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, que entre si celebram as partes a seguir nomeadas:

Controladoria Geral do Estado
Fls. 50
23 JUL. 2010
Ass.

CONCEDENTE

Razão Social: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA **CNPJ: 02.278.152/0001-86**

Endereço: RUA TERMINAL DOS MILAGRES,400 - BALSA Porto Velho - RO CEP: 78900-750

Representante: **Telefone: (69) 3229-3904**

C.I.: **CPF:**

ESTAGIÁRIO

Nome: QUELE DAIANA PEREIRA

Endereço: RUA JACUNDA,419 - JARDIM ELDORADO Porto Velho - RO CEP: 76811-850

C.I: 000863717 SSP/RO **CPF: 827.963.002-34** **Nascimento: 25/09/1985**

Nível: Superior **Telefone: (69) 9241-2836**

Filiação: GESSI PEREIRA

Curso: Administração **Período/Ano:** 6 °

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome: CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA. **CNPJ: 84.596.170/0001-70**

Endereço: RUA ALEXANDRE GUIMARÃES,1927 - AREAL Porto Velho - RO CEP: 78900-000

Representante: MARIA ELISA DE AGUIAR E SILVA **Telefone: (69) 3211-8011**

Com o auxílio do **INSTITUTO EUVALDO LODI, NÚCLEO REGIONAL DE RONDÔNIA - (IEL/RO)**, que como Agente de Integração, caberá o acompanhamento administrativo necessário à realização do estágio:

AGENTE DE INTEGRAÇÃO

INSTITUTO EUVALDO LODI DO IEL NÚCLEO-RONDÔNIA **CNPJ: 34.475.988/0001-67**

Endereço:Rui Barbosa - nº,1112 - Arigolândia Porto Velho - RO CEP: 78900-000

Representante: NAZARENO GOMES BARBOSA **Telefone: (69) 3216-3407**

Conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONCEDENTE compromete-se a contratar o (a) ESTAGIÁRIO (a) observando as cláusulas do Contrato firmado com o IEL/RO, a legislação vigente e demais disposições estabelecidas pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA - O estágio de estudante da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto à CONCEDENTE, de caráter obrigatório ou não, deve buscar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO - O (a) ESTAGIÁRIO (a) desenvolverá as seguintes atividades:

Executar atividades de rotinas administrativas de sua área de atuação; tais como digitar documentos, arquivos, controle de entrada e saída de documento, desenvolver outras atividades compatíveis com as previstas para o cargo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O estágio terá a duração de 12 meses, com início em 01/06/2010 e término em 01/06/2011 .

§1º - O estágio poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite de dois anos.

§2º - No caso de contratação de estagiário portador de deficiência, entretanto, este limite poderá ultrapassar os dois anos.

CLÁUSULA QUARTA - A jornada de estágio será de 30 horas (6 horas diárias) , devendo ser cumprida no seguinte horário: das 07:30h às 13:30h .

CLÁUSULA QUINTA - A CONCEDENTE pagará ao ESTAGIÁRIO, mensalmente, a importância de R$ 450,00 a título de Bolsa de Complementação Educacional, ou outra forma de Contraprestação, assim como o auxílio transporte em conformidade com o art. 12 da Lei

10

23 JUL 2010

nº 11.788/08.

CLÁUSULA SEXTA - Salvo nos casos em que o seguro será contratado pela empresa, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, o (a) ESTAGIÁRIO estará segurado (a) contra acidentes pessoais, conforme apólice de n.º 521747 da seguradora TOKIO MARINE SEGURADORA.

CLÁUSULA SÉTIMA - São obrigações da CONCEDENTE:

a) Oferecer instalações que tenham condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO a realização das atividades propostas;

b) Indicar funcionário com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e supervisioná-lo, observado o limite de até 10 (dez) estagiários simultaneamente para cada orientador/supervisor;

c) Elaborar o Programa de Estágio de acordo com o currículo escolar e/ou curso do estudante;

d) Oferecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;

e) Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, o relatório de atividades, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;

f) Por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO, entregar o Termo de Realização de Estágio contendo o resumo das atividades realizadas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

g) Pagar a Bolsa (ou outra forma de contraprestação) conforme previsto na cláusula quinta deste instrumento.

h) Fornecer o auxílio transporte conforme previsto na cláusula quinta deste instrumento. (descrever outros benefícios, se houver, bem como a formar de concessão)

i) Reduzir pelo menos à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, segundo estipulado no Termo de Compromisso.

j) Assegurar ao estagiário o gozo de recesso, preferencialmente durante suas férias escolares, na forma do artigo 13 e seus parágrafos da lei 11.788/08, que deverá ser gozado no período máximo de 01/05/2010 .

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do ESTAGIÁRIO:

a) Cumprir com empenho a programação de estágio;

b) Conhecer e cumprir as normas da CONCEDENTE, em especial as que resguardam o sigilo de informações técnicas e tecnológicas;

c) Elaborar relatório de estágio na forma, prazo e padrões estabelecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO e/ou pela CONCEDENTE;

d) Informar ao IEL/RO e à CONCEDENTE qualquer alteração na regularidade de sua matrícula bem como na freqüência escolar, que possam de alguma forma alterar os requisitos exigidos pela lei para a caracterização do presente estágio (art. 3º, inciso I da Lei de Estágio).

e) Informar ao IEL/RO e/ou à CONCEDENTE, imediatamente, a conclusão, abandono ou trancamento do curso a que se relacione o presente estágio.

f) Informar ao IEL/RO e/ou à Instituição de Ensino quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas neste instrumento ou seu curso de formação.

CLÁUSULA NONA - A INSTITUIÇÃO DE ENSINO declara que conhece as instalações da CONCEDENTE do estágio, reconhecendo que são adequadas à formação cultural e profissional do estudante.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO será cancelado:

a) Automaticamente ao término do estágio;

b) Por livre e unilateral deliberação da CONCEDENTE ou do ESTAGIÁRIO;

c) Quando comprovado rendimento não satisfatório do ESTAGIÁRIO;

d) Por conclusão, abandono, reprovação ou trancamento de matrícula do curso realizado pelo ESTAGIÁRIO;

e) Por não cumprimento das cláusulas contratuais, normas e instruções convencionadas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, bem como nos convênios com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e no contrato com a CONCEDENTE, dos quais decorre este documento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONCEDENTE fica responsável pela emissão do TERMO DE RESCISÃO, em quatro vias, encaminhando 01 (uma) via a cada uma das partes envolvidas no processo, caso haja o desligamento do ESTAGIÁRIO antes do período previsto no presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

Porto Velho, 10/06/2010 .

Jaime [illegible]

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ESTAGIÁRIO

Controladoria Geral do Estado
Fls 52
23 JUL 2010
Ass

UNIDADE CONCEDENTE

REPRESENTANTE LEGAL

(NO CASO DOS MENORES DE IDADE)

Testemunhas:

1- Nome/CPF 2- Nome/CPF

VISTO

AGENTE DE INTEGRAÇÃO

VIA DO CONCEDENTE

Controladoria Geral do Estado
Fls 53
23 JUL 2010
Ass

1º. TERMO ADITIVO Nº 00039-00007-01-TA/2010-RO

Unidade Concedente: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Estagiário(a): Felipe Molina Romano

Instituição de Ensino: COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO

Felipe Molina Romano, ALUNO(A) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO no curso de Sistema de Informação, já qualificados no TCE Nº 00039-00007/2009-RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

Este TERMO ADITIVO prorroga até o dia 05/01/2011 o período de estágio estabelecido no referido TCE em conformidade com a Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

Porto Velho-RO, 27/01/2010.

Milciades Alves de Almeida
Diretor
Portaria nº 911/10
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
IELES/ULBRA

ESTAGIÁRIO(A)

UNIDADE CONCEDENTE
NAZARENO GOMES BARBOSA
SUPERINTENDENTE IEL/RO

Controladoria Geral do Estado
Fls. 54
23 JUL 2010
Ass.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Gerência de Controle da Administração Indireta - GECAI

A N E X O IX

Ata da 22ª Assembléia Geral Extraordinária

RELATÓRIO ANUAL DE INSPEÇÃO
Nº 15/GECAI/CGE/2010

SOPH

ATA DA 22ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião do Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.278.152/0001-86, NIRE nº. 11500002028, com sede à Rua Terminal dos Milagres, n.º 400, bairro Balsa, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, CEP: 76.801-370, foi realizada a 22ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSUP – CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 1514 do dia 22/06/2010. Reuniram-se os Conselheiros: **JOSÉ MARCONDES CERRUTTI**, Presidente do Conselho; **UBIRAJARA LUBERIAGA JÚNIOR**, Capitão de Corveta (T); **MARCO ANTÔNIO PETISCO**, Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES; **GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES**, Chefe da Casa Civil; **JOSÉ GENARO DE ANDRADE**, Secretário de Estado de Finanças – SEFIN; **LINS DOS SANTOS MURICY**, Representante Patronal. **JACQUES ALBAGLI**, Departamento de Estradas e Rodagem – DER e **PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM justificaram suas ausências. CONVIDADOS: JACQUES SANGUANINI, Diretor Administrativo e Financeiro da SOPH. ABERTURA DOS TRABALHOS: JOSÉ MARCONDES CERRUTTI, Presidente do Conselho verificou o *"quorum"* e seguindo os trâmites legais, convidou a Senhora JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL, servidora do Porto, para secretariar a reunião. Aberta a sessão extraordinária, todos os Conselheiros, de posse das cópias reprográficas da convocação e demais documentos referentes à pauta da reunião passou a fazer a abordagem do **ITEM I** – Deliberar acerca da renovação contratual dos empregados emergenciais atuais, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até que seja votado Lei de Empregos, Funções, Carreiras e Salários pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, com a conseqüente elaboração de Concursos Públicos para preenchimento de empregos e funções efetivas da SOPH, visto ao término da Resolução 001, de 17.07.2009, aprovada pelo CONSUP, com referência aos empregados dos seguintes empregos emergenciais: 01 (um) Assessor Jurídico, 01 (um) Biólogo; 01 (um) estatístico; 06 (seis) operadores de máquinas/equipamentos; 01 (um) controlador interno, 06 (seis) agentes administrativos. **ITEM II** – Deliberar sobre a criação de empregos temporários podendo efetivar a contratação de até 15 (QUINZE) empregados, conforme prescrito em Termo de Ajustamento de Conduta com o MPT-PRT-14ª Região, do dia 11/06/2010, conforme Processo nº IC 000004.2009.14.000/3 – 04 pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até que seja votado Lei de Empregos, Funções, Carreiras e Salários pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, devendo ser submetido o ingresso no emprego público mediante processo seletivo simplificado, a ser realizado pela SOPH, em data a ser determinada. **ITEM III** – Deliberar sobre o Ajustamento de Conduta firmado entre a SOPH junto ao Ministério Público do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, que autoriza a renovação dos

Controladoria Geral do Estado
Fls 56
23 JUL 2010
Ass

GOVERNO DE RONDÔNIA
TRABALHO E RESPEITO

empregados emergenciais contratados, visto ao déficit de pessoal lotado na SOPH, bem como a autorização de processo seletivo para contratação de mais empregados emergenciais, e concurso público pela SOPH para preenchimento dos empregos e funções a ser criado pela Lei de Empregos, Funções, Carreiras e Salários da SOPH. Explicou as dificuldades para regularização oficial do quadro de servidores da SOPH. Em seguida colocou a matéria em discussão, que ao ser discutido, definido que a matéria deveria ser feito por Resolução Administrativa pela SOPH, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos do art.66 e seguintes do Estatuto da SOPH. Diante dos termos, elaborou-se as Resoluções Administrativas sob Nºs 001 e 002/2010/SOPH. O assunto entrou em discussão, sendo submetido à votação do Conselho, que foi aprovado por unanimidade as Resoluções Administrativas sob Nºs 001 e 002/2010/SOPH, o inteiro teor seguem em anexo. Encerrada a pauta, o Presidente do Conselho ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso; diante da negativa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às 09h:30min. Esta ata é cópia fiel do livro próprio.

JOSÉ MARCONDES CERRUTTI
Presidente do Conselho

GUILHERME ERSE M. MENDES
Chefe da Casa Civil

MARCO ANTÔNIO PETISCO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário do Estado de Finanças-SEFIN

UBIRAJARA LUBERIAGA JÚNIOR
Capitão de Corveta (T)

LINS DOS SANTOS MURICY
Representante Patronal

JUCILENE M. GADELHA AMARAL
Secretária

Porto de Porto Velho
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado
Fls. 57
23 JUL. 2010
Ass

GOVERNO DE RONDÔNIA
TRABALHO E RESPEITO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2010, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre a renovação contratual dos empregados emergenciais de funções nos quadros da SOPH.

A **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**, empresa pública estadual criada pela Lei 729/97, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66 e seguintes, do Estatuto Organizacional, decidiu em Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Superior, do dia 24.06.2010, deliberando nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, é necessitada de agentes para ocupar as funções de Assessor Jurídico, Biólogo, Contador, Controlador Interno, Estatístico, Operador de máquinas/equipamentos e Agentes Administrativos;

CONSIDERANDO que a SOPH teve que demitir os servidores das funções mencionadas, em abril do ano de 2008, em razão de determinação judicial, sendo estas imprescindíveis para o funcionamento administrativo e organizado da empresa;

CONSIDERANDO que os empregados temporários da SOPH terão o vencimento contratual no dia 31.07.2010, ao qual vagará funções sem ser ocupado por empregados, e por não haver agentes para o preenchimento, já que a empresa necessita de um Plano de Empregos e Funções para abertura de concurso público;

CONSIDERANDO que a SOPH está passível de aprovação de Lei pela Assembléia Legislativa do Estado para a criação de empregos e funções, que terão por função as profissões denominadas acima;

CONSIDERANDO que a SOPH necessita de agentes para integrar as funções essenciais ao funcionamento administrativo, tais considerados como a elaboração de pareceres técnicos jurídicos em procedimentos administrativos e diversos assuntos, defesas técnicas jurídicas em demandas administrativas e judiciais, entre outros; serviços de operações de máquinas pesadas, controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, entre outros; serviços contáveis; agente competente para pesquisas, monitoramento ambiental para SEDAM, IBAMA, com relatórios, quando solicitados; regularizar dentro dos prazos licenças ambientais e/ou certificado de regularidade técnica, emitida pelo IBAMA, entre outros; organizar, avaliar, ao nível local, a recolha, o registro, a validação e análise de

dados; objetivo de contribuir com os estudos e análises para o desenvolvimento e a melhoria da gestão dos serviços portuários brasileiros, a Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia, entre outros; obtenção de informações precisas e adequadas para a formulação de diretrizes de ação administrativa; documentação hábil e fidedigna; elaboração de conciliações e análises; manutenção de um plano descritivo contendo a funções e funcionamento das contas e utilização de equipamentos de processamentos eletrônicos de dados; comprovação da veracidade dos informes e relatórios contábeis, financeiros e operacionais; proteção de Ativos, com o controle de situações de riscos, fraudes, desperdícios e contra erros decorrentes de cálculos incorretos, de contabilizações inadequadas, entre outras funções necessitadas;

CONSIDERANDO que a SOPH possui a discricionariedade de contratar empregados públicos em caráter emergencial, de forma precária, a fim de que possa atender às funções necessitadas;

RESOLVE:

Dispor sobre a renovação da contratação temporária dos empregados públicos investidos nas funções, em caráter emergencial e precária, a fim de que possa integrar funções determinadas, estabelecendo o seguinte:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Resolução Administrativa estabelece normas para a renovação contratual dos empregados públicos temporários, de caráter emergencial e precário, que preenchem as funções estabelecidas como Assessor Jurídico, Biólogo, Contador, Controlador Interno, Estatístico, Operadores de máquinas/equipamentos e Agentes Administrativos.

Art. 2º. A renovação contratual dos empregados públicos emergenciais se fará por meio de Contrato de Trabalho pelo tempo determinado de 12 (doze) meses, ou até que seja votado a Lei de criação de empregos, funções, carreiras e salários da SOPH pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, com o conseqüente concurso público para preenchimento de empregos e funções aprovadas.

Parágrafo único. A renovação dos contratos de trabalho dos empregados se farão para aqueles que já foram selecionados por meio da Resolução do CONSUP nº 001/2009, de 17.07.2010.

Art. 3º. A prorrogação do contrato emergencial, sendo ato discricionário do Diretor Presidente da SOPH, far-se-á enquanto não estiver aprovado Lei de Empregos, Carreiras e Salários pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, que criará os empregos a serem integrados pelas funções que

estabelecer, com a consequente realização de concurso público para preenchimento das vagas.

CAPÍTULO II
DAS FUNÇÕES CONTRATADAS E REMUNERAÇÃO

Art. 4º. A renovação da contratação emergencial se fará para as funções preenchidas pela Resolução nº 001/2010, de 17.07.2010, aprovada em Ata de Assembléia Geral Extraordinária do CONSUP, consistido em 01 (uma) vaga de Assessor Jurídico, 01(uma) vaga de Biólogo, 01 (uma) vaga de Contador, 01 (uma) vaga de controlador interno, 01 (uma) vaga de estatístico, 02 (duas) vagas de agentes administrativos, 06 (seis) vagas para operador de máquinas/equipamentos.

DA FUNÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO

Art. 5º. A função de Assessor Jurídico será integrada por Advogado, devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, tendo por atividade: prestar assistência as autoridade de instituições na solução de questões jurídicas e no preparo a redação de despacho e atos diversos, para assegurar fundamentos jurídicos nas decisões superiores; examinar e informar processos, emitindo pareceres sobre diversos assuntos; defender direitos ou interesses em processo judiciais, encaminhando soluções sempre que uns problemas sejam apresentados, objetivando assegurar a perfeita aplicação da legislação; assessorar juridicamente os órgãos da instituição, orientando sobre os procedimentos que deverão ser adotados, para solução dos problemas de natureza jurídica; participar de comissões de sindicância e de inquérito administrativo, observando requisitos legais e colaborando com autoridade competente, visando a elucidação dos atos e fatos que deram origem as mesmas; organizar compilações de leis, decretos, jurisprudências firmadas, do interesses da instituição e/ou do Estado; outras atividades correlatas.

Art. 6º. A remuneração do Assessor Jurídico terá por salário base a importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DA FUNÇÃO DE ASSESSOR DE CONTABILIDADE

Art. 7º. A função de Assessor de Contabilidade será integrada por Contador, ou Técnico em Contabilidade devidamente registrado no Conselho da Classe, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tendo por atividade: planejar o sistema de registro e operações, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Supervisionar os trabalhos de compatibilizarão dos documentos

analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar a observação do plano de contabilidade adotada; Inspecionar regulamento a escritura dos livros comerciais e fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e eliminando contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e eliminando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; Supervisionar os cálculos da reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílio e instalações ou participar desses trabalhos, adotando os índices apontados em cada caso, para assegurar a aplicação carreta das disposições legais pertinentes; Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição; Preparar declaração do imposto de renda da instituição, segundo a legislação que rege a matéria, para apurar o valor do tributo devido; Elaborar relatório sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da instituição, apresentado dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da Diretoria; Assessorar a Direção da instituição em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação; Examinar livros contábeis, verificados os termos de abertura e encerramento, números e data do registro, escrituração, lançamento em geral e documentos referentes a receita e despesa; Verificar os registros de classificação de materiais adquiridos, orientando quanto aos procedimentos para baixa e alienação de bens; Examinar a documentação referente à execução do orçamento, verificando a contabilidade dos documentos de comprovação de despesas e se os gastos com investimento ou custeio se comportam dentro dos níveis autorizados pela autoridade; Funcionar como perito do Estado, na sua área, em questões judiciais; Executar outras tarefas correlatas.

Art. 8º. A remuneração do Assessor Jurídico terá por salário base a importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DA FUNÇÃO DE BIÓLOGO

Art. 9º. A função do Biólogo será integrada por Biólogo, devidamente registrado, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tendo por atividade: monitoramento ambiental para SEDAM, IBAMA, com relatórios, quando solicitados; regularizar dentro dos prazos licenças ambientais e/ou certificado de regularidade técnica, emitida pelo IBAMA; trabalhar segundo normas técnicas de

segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, vistoriar áreas focadas para a preservação ambiental, dentro do estabelecimento de trabalho; realizar investigações biológicas no campo e desenvolver estudos correlatos; realizar análise de água e alimentos, utilizando técnicas preestabelecidas, realizando exames para controle de qualidade do produto; estudar e escolher técnicas apropriadas ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa em andamento; emitir pareceres e boletins de análise relativos a assuntos de sua especialização; Preparar informes sobre suas descobertas e conclusões, anotando, analisando e avaliando as informações obtidas e empregando técnicas estatísticas, para possibilitar a utilização desses dados em vários campos, ou para auxiliar futuras pesquisas; desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Art.10. A remuneração do Biólogo terá por salário base a importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DA FUNÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO

Art. 11. A função de Controlador Interno será integrada por Agente Administrativo de nível Superior, com bacharelado em Administração e/ou Contabilidade e/ou Economista, ou que esteja cursando a graduação nestes cursos, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais; tendo por atividade: obtenção de informações precisas e adequadas para a formulação de diretrizes de ação administrativa; documentação hábil e fidedigna; elaboração de conciliações e análises; manutenção de um plano descritivo contendo a funções e funcionamento das contas e utilização de equipamentos de processamentos eletrônicos de dados; comprovação da veracidade dos informes e relatórios contábeis, financeiros e operacionais; proteção de Ativos, com o controle de situações de riscos, fraudes, desperdícios e contra erros decorrentes de cálculos incorretos, de contabilizações inadequadas, da realização de procedimentos não autorizados ou de omissão, bem como contra erros intencionais manipulações; funções de planejamento, programação e execução orçamentária; supervisão adequada do sistema de aprovação e revisão dos procedimentos e auditorias internas, com contribuição para a eficácia do controle externo, entre outras atribuições.

Art. 12. A remuneração do Controlador Interno terá por salário base a importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DA FUNÇÃO DE ESTATÍSTICO

Art. 13. A função de Estatístico será integrada por agente público com especialidade estatística, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, tendo por atividade: organizar, avaliar, ao nível local, a recolha, o registro, a validação e

análise de dados; objetivo de contribuir com os estudos e análises para o desenvolvimento e a melhoria da gestão dos serviços portuários brasileiros, a Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia, apresentando mensalmente dados estatísticos portuários, com os dados e informações decorrentes das operações portuárias de carregamento e descarga das embarcações realizadas no Porto de Porto Velho, O Estatístico ou Gerente de Desempenho portuário tem o propósito de divulgar, de forma consolidada, os resultados estatísticos da movimentação portuária, bem como sua evolução durante as operações no Porto Organizado de Porto Velho.

Art. 14. A remuneração do Estatístico terá por salário base a importância de R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

DAS FUNÇÕES DE OPERADORES DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS

Art. 15. As funções de operadores de máquinas/equipamentos será integrada por serventes gerais, tendo por atividade: orientar, controlar e realizar, serviços de operações de máquinas pesadas, operacionalizar guindastes simples e de grande porte (fixo e móvel), operacionalizar empilhadeiras simples e de grande porte, operacionalizar rampas do Sistema Roll-on-roll-off usina de asfalto, pavimentadora de asfalto, concreto e outros materiais, trator de pneu de esteira e de lâmina, compactadora de solos, betoneiras, bate-estacas, skider, martelete e outros similares, manipulando os comando, fazendo ajustes e regulagem e acoplando implementos, para fazer funcionar o sistema mecanizado; controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso; todo o equipamento poderá ser informatizado, hidráulico ou manual; executar outras atividades correlatas: serviço de pesagem de veículos, conferência de veículos pesados (caminhão, carretas e outros) na balança e demais berços operacionais do porto,

Art. 16. A remuneração dos operadores de máquinas/equipamentos terão por salário base a importância de R$ 1.062, 86 (um mil e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

DAS FUNÇÕES DE AGENTES ADMINISTRATIVOS

Art. 17. As funções de agentes administrativos serão integradas, por agentes de nível médio, com as funções de execução de serviços gerais de área administrativa, e outras que se fizerem necessárias ao andamento organizacional e administrativo da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

Art. 18. A remuneração dos agentes administrativos terão por salário base a importância de R$ 1.062, 86 (um mil e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Esta Resolução poderá ser modificada por meio de Resolução do Conselho Superior, mediante proposta do Presidente do Conselho ou por qualquer de seus membros, devendo ser submetida à necessária votação para aprovação.

Art. 20. A delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa será utilizada para assegurar maior rapidez e eficiência, com objetividade nas decisões e atos administrativos, por de ato da Presidência da SOPH.

Art. 21. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos por meio de consulta à Presidência da SOPH, ou mesmo do Conselho Superior da SOPH, quando este estiver reunido e com questão relevante.

Art. 22. Aos contratos de trabalhos de caráter emergencial das funções elencadas por esta resolução, serão aplicados as normas trabalhistas previstas na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Art. 23. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2010, tendo por vigência o período de 01 (um) ano, salvo disposições contrárias que vierem a alterá-la.

Sala de Reuniões da SOPH, Porto Velho/RO, 23 de junho de 2010.

JOSÉ MARCONDES CERRUTTI
Presidente do Conselho

GUILHERME ERSE M. MENDES
Chefe da Casa Civil

MARCO ANTÔNIO PETISCO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário do Estado de Finanças-SEFIN

UBIRAJARA LUBERIAGA JÚNIOR
Capitão de Corveta (T)

LINS DOS SANTOS MURICY
Representante Patronal

Porto de Porto Velho
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado
Fls 64
23 JUL 2010
Ass.

GOVERNO DE RONDÔNIA
TRABALHO E RESPEITO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2010, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre a contratação emergencial de agentes para preenchimento de funções administrativas de nível médio.

A **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**, empresa pública estadual criada pela Lei 729/97, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66 e seguintes, do Estatuto Organizacional, decidiu em Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Superior, do dia 23.06.2010, deliberando nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH é necessitada de empregados para ocupar as funções administrativas de nível médio de escolaridade ;

CONSIDERANDO que a SOPH teve que demitir os servidores das funções mencionadas, em meados do ano de 2008, em razão de determinação judicial, sendo estas imprescindíveis para o funcionamento administrativo e organizado da empresa;

CONSIDERANDO que a SOPH está passível de aprovação de Lei pela Assembléia Legislativa do Estado para a criação de cargos e empregos, que terão por função o emprego emergencial de caráter temporário e precário;

CONSIDERANDO que a SOPH necessita de empregados para integrar as funções essenciais ao funcionamento administrativo, tais considerados como os expedientes internos, entre outras funções necessitadas;

CONSIDERANDO que a SOPH possui a discricionariedade de contratar agentes públicos em caráter emergencial, de forma precária, a fim de que possa atender à funções necessitadas;

RESOLVE:

Dispor sobre a contratação temporária de agentes públicos, em caráter emergencial e precária, a fim de que possa integrar funções determinadas, estabelecendo o seguinte:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Resolução Administrativa estabelece normas para a contratação de agentes públicos, de caráter emergencial e precário, a preencherem a funções administrativas.

Controle Junta Geral do Estado
Fls. 65
23 JUL 2010
Ass.

Art. 2º. A contratação dos empregados públicos emergenciais se fará por meio de Contrato de Trabalho pelo tempo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até que seja votado a Lei de criação de empregos, funções, carreiras e salários da SOPH pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, com o conseqüente concurso público para preenchimento de empregos e funções aprovadas.

Parágrafo único. A escolha dos empregados públicos emergenciais será feita mediante a submissão de candidatos ao processo seletivo simplificado realizado pela SOPH.

Art. 3º. A prorrogação do contrato emergencial, sendo ato discricionário do Diretor Presidente da SOPH, far-se-á enquanto não estiver aprovado Lei de Empregos, Carreiras e Salários pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, que criará os cargos a serem integrados pelas funções que estabelecer.

CAPÍTULO II

DA FUNÇÃO CONTRATADA E REMUNERAÇÃO

Art. 4º. A contratação emergencial se fará para o preenchimento de 15 (quinze) vagas de empregados na função administrativa.

Art. 5º. As funções de agentes administrativos serão integradas, por agentes de nível médio, com as funções de execução de serviços gerais de área administrativa, executar sob supervisão imediata trabalhos administrativos de rotina de acordo com diretrizes pré-estabelecidas, serviços relacionados com a aplicação das leis, regulamentos, normas em geral na esfera da SOPH; Estudar e informar processos simples dentro de orientação geral, conferir, verificar, anotar e informar expediente que exija algum discernimento e capacidade crítica e analítica; Redigir expedientes sumários, cartas, ofícios e memorandos;

- Colaborar na coleta de dados e na redação de relatórios; Registrar e operar a freqüência dos servidores, organizando o expediente respectivo; Organizar coletâneas de leis, regulamentos e normas gerais e específicas da SOPH; Executar serviços de digitação; Executar serviços de cadastro, fichário, arquivos, mantendo atualizados; Coordenar e supervisionar, quando necessário, tarefas inerentes ao seu cargo, e outras que se fizerem necessárias ao andamento organizacional e administrativo da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

Art. 6º. A remuneração dos agentes administrativos terão por salário base a importância de R$ 1.021,98 (um mil e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

CAPÍTULO III

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º. A Administração Superior da SOPH terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para proceder à abertura de Edital de Processo Seletivo Simplificado, com a realização da avaliação seletiva no mesmo prazo.

§ 1º. A realização do Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da SOPH/RO ou de Instituição contratada na forma da lei.

§ 2º. As diretrizes para a participação e realização do processo seletivo serão definidas em editais.

Art. 8º. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Superior da SOPH.

§1º. A condição de validade do Processo Seletivo realizado se fará enquanto não seja votado a Lei de criação de empregos, funções, carreiras e salários da SOPH pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, com o conseqüente concurso público para preenchimento de empregos e funções aprovadas.

§2º. A realização do concurso público para contratação de empregados em caráter efetivo pela SOPH resolve automaticamente a contratação dos empregados emergenciais, quando ocorrerá a rescisão automática do contrato de trabalhos dos contratos precários.

§3º. As condições de realização do concurso serão fixadas em Edital, publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado pelos veículos de comunicação.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Esta Resolução poderá ser modificada por meio de Resolução do Conselho Superior, mediante proposta do Presidente do Conselho ou por qualquer de seus membros.

Art. 10. A delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa será utilizada para assegurar maior rapidez e eficiência, com objetividade nas decisões e atos administrativos, por de ato da Presidência da SOPH.

Art. 11. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos por meio de consulta à Presidência da SOPH, ou mesmo do Conselho Superior da SOPH, quando este estiver reunido e com questão relevante.

Porto de Porto Velho
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado
Fls. 67
23 JUL 2010

GOVERNO DE RONDÔNIA
TRABALHO E RESPEITO

Art. 12. Aos contratos de trabalhos de caráter emergencial das funções elencadas por esta resolução, serão aplicados as normas trabalhistas previstas na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua assinatura, tendo vigência até promulgação de Lei de criação de empregos, funções, carreiras e salários da SOPH pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia;

Sala de Reuniões, Porto Velho/RO, 23 de Junho de 2010.

JOSÉ MARCONDES CERRUTTI
Presidente do Conselho

GUILHERME ERSE M. MENDES
Chefe da Casa Civil

MARCO ANTÔNIO PETISCO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário do Estado de Finanças-SEFIN

UBIRAJARA LUBERIAGA JÚNIOR
Capitão de Corveta (T)

LINS DOS SANTOS MURICY
Representante Patronal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2010 SOB Nº: 110365273
Protocolo: 10/031011-7, DE 16/07/2010
Empresa:11 5 0000202 8
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH
FABIANO SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL

Controladoria Geral do Estado
Fls. 63
23 JUL 2010
Ass

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Gerência de Controle da Administração Indireta - GECAI

A N E X O X

Quadro de Pessoal e Relação de Servidores

RELATÓRIO ANUAL DE INSPEÇÃO
Nº 15/GECAI/CGE/2010

SOPH

Procuradoria Geral do Estado
Fls. 651
23 JUL 2010

SOPH

Anexo Nº

QUADRO DE CARGOS/FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADAS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 001/SOPH/2001 DE 11 DE MAIO/2001.

Posição em 30.06.2010.

FUNCAO	EXISTENTE	OCUPADA
Assessor Jurídico	01	00
Assessor de Planejamento	02	00
Assessor Téc. C. Interno	01	00
Assessor de Contabilidade	01	00
Chefe da Div. Adm.	01	00
Chefe da Div. Operação	01	00
Chefe da Div. Financeira	01	00
Chefe de Gabinete	03	00
Função Gratificada I	04	01
Função Gratificada II	06	00
Função Gratificada III	02	00
Função Gratificada IV	03	00
Presidente da CPL	01	01
Membro da CPL	02	02
Secretário da CPL	01	00
TOTAL	30	04

Estado
Fl. 76
23 JUL 2010
Ass.

Anexo nº

SOPH
RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SOPH

Posição em 30.06.2010.

N. DE ORDEM	NOME	CV	SV	CARGO/FUNÇÃO
01	Jose Marcondes Cerrutti	CV		Diretor Presidente
02	Jacques Sanguanini	S/V		Diretor Administ/Financeiro
03	Gilmar Luis de Andrade	S/V		Diretor de Fisc e Operações
04	Gilson de Castro de Moraes	CV		Função Gratificada I
05	Antonio Djavan Almeida da Silva	CV		Guarda Portuário
06	André de Amorim Pestana	CV		Guarda Portuário
07	Sávio Roberto M. da Silva	CV		Guarda Portuário
08	Lourisval Nunes de Sousa	CV		Guarda Portuário
09	Valdevino Jorge de Oliveira	CV		Guarda Portuário
10	Marco Antonio Lima de Araújo	CV		Guarda Portuário
11	Francisco Jose da Silva Oliveira	CV		Guarda Portuário
12	Sandro Hermisson França Silva	CV		Guarda Portuário
13	Marcelo de Moura Ribeiro	CV		Guarda Portuário
14	Ernanes Pinheiro da Costa	CV		Guarda Portuário
15	Francisco Ediglei de S. Lobato	CV		Guarda Portuário
16	Risomar Miguel dos Santos	CV		Guarda Portuário
17	Renato André Martins Cardoso.	CV		Guarda Portuário
18	Renan de Oliveira Francelino	CV		Guarda Portuário
19	Esequiel Nogueira Bento	CV		Guarda Portuário
20	Marcelo dos Santos Coutinho	CV		Guarda Portuário
21	Maria de Fátima A. Ferreira	CV		Operador de Maquinas
22	Amazonas Santiago de Oliveira	CV		Operador de Maquinas
23	Claudiney Pereira Ramos	CV		Operador de Maquinas
24	Francisco das Chagas R. da Costa	CV		Operador de Maquinas
25	Vicente Paulo P. Barbosa	CV		Operador de Maquinas
26	Valney Gomes da Costa Rocha	CV		Assessor Jurídico
27	Marcelo Rodrigues Leal	CV		Controle Interno
28	Edemir Monteiro Brasil Neto	CV		Estatístico
29	Cristiane Alaíde C. Lima	CV		Bióloga
30	Gizele Gabriela C.B. Martins	C/V		Agente Administrativo
31	Caroline Vivian Smozinski	CV		Agente Administrativo
32	Leina Mariel da S. Machado	C/V		Operador de Maquinas
33	Carmelita de Farias Alves	CV		Assist. Administrativo
34	Edvaldo Gomes de Oliveira	CV		Assist. Administrativo
35	Edvan Mendonça Brasil	CV		Assist. Administrativo
36	Jucilene Monteiro G. Amaral	CV		Assist. Administrativo
37	Maria Elenita F. do Nascimento	CV		Técnico Contabilidade
38	Mauricio Ferreira da Silva	CV		Assist. Administrativo

Controladoria Geral do Estado
Fls. 71
23 JUL 2010
Ass.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Gerência de Controle da Administração Indireta - GECAI

A N E X O XI

Relação de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas e Estagiários

RELATÓRIO ANUAL DE INSPEÇÃO
Nº 15/GECAI/CGE/2010

SOPH

...Geral do Estado
Fls. 72
23 JUL 2010
Ass.

SOPH

Anexo Nº

QUADRO DE CARGOS DO QUADRO EMERGENCIAL, CRIADA ATRAVÉS DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSUP, DE 17 DE JULHO/2009.

Posição em 30.06.2010.

FUNCAO	EXISTENTE	OCUPADA
ASSESSOR JURIDICO	01	01
BIOLOGO	01	01
ESTATISTICO	01	01
CONTROLE INTERNO	01	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	02	02
OPERADOR DE MAQUINAS	06	06
TOTAL	12	12

Controladoria Geral do Estado
Fls. 73
23 JUL 2010
Ass.

SOPH

ANEXO: Nº

RELAÇÃO NOMINAL DE PESSOAL COM CARGOS COMISSIONADOS CRIADOS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 001/SOPH/2001 DE 11 DE MAIO DE/2001.

Posição em 30.06.2010.

N. DE ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	Gilson Castro de Moraes	Função Gratificada I

Contradoria Geral do Estado
Fls 74
23 JUL 2010
Ass

SOPH

Anexo Nº

QUADRO DE CARGOS DA GUARDA PORTUÁRIA CRIADA ATRAVÉS DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSUP, DE 14 DE MARÇO/2007.

Posição em 30.06.2010.

FUNCAO	EXISTENTE	OCUPADA
Supervisor da Guarda	00	00
Guarda Portuário	16	16
TOTAL	16	16

Controladoria Geral do Estado
Fls. 75
25 JUL 2010

SOPH

ANEXO: Nº

RELAÇÃO NOMINAL DE PESSOAL EFETIVO COM FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADAS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 001/SOPH/2001 DE 11 DE MAIO DE/2001.

Posição em 30.06.2010.

N. DE ORDEM	NOME	CARGO/FUNCAO
01	Edvan Mendonça Brasil	Presidente da C.P.L.
02	Edvaldo Gomes de Oliveira	Membro da CPL
03	Mauricio Ferreira da Silva	Membro da C.P.L.

Controladoria Geral do Estado
Fls. 76
23 JUL 2010
Ass

SOPH

Anexo Nº

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
Posição: 30/06/2010

FUNCAO	EXISTENTE	OCUPADA
ESTAGIARIO	5	3
TOTAL	05	03

RELAÇÃO NOMINAL DOS ESTAGIÁRIOS
Posição em 30.06.2010.

N. DE ORDEM	NOME	CARGO/FUNCAO
01	Felipe Molina Romano	Estagiário
02	Quele Daina Pereira	Estagiário
03	Janeth Fernandes da Silva Kezerle	Estagiária
04		
05		